

Ideias & Territórios

Pedro Nuno Santos:

“Temos de rever a lei das finanças locais no que respeita à distribuição de receitas”

Luís Montenegro:

“Defendemos a codificação da legislação respeitante ao Poder Local”

**OE 2024 em análise:
Tributação local, Fundo de
Emergência Municipal e
senhas de presença**

Diretor

Manuel Ferreira Ramos

Editora Executiva

Elsa Páscoa

Presidente do

Conselho Editorial

José Fontes

Agostinho Franklim

António de Castro Lopes

Cristina Valente

Daniel Adrião

Filipe Miranda Ferreira

Gonçalo Teixeira Dinis

José Ribeiro e Castro

Leonardo Marques dos Santos

Luís Filipe Mota Almeida

Luís Humberto Teixeira

Mafalda Nascimento

Maria Antónia Silva

Pedro Miguel Folgado

Sara Simões

Tânia Maia



ISBN 978-989-54923-3-6



9 789895 492336

Nº 4 Janeiro - Março 2024
Preço 5€



**Associação Nacional
de Assembleias Municipais**

Está aberto o caminho...

Sabemos para onde queremos ir...

Juntos iremos mais longe!

www.anam.pt

Rua Professor Bento de Jesus Caraça, 248, 1º

4200-128 Porto | geral@anam.pt

+351 221 134 463 - Chamada para rede fixa nacional

<https://www.facebook.com/Associacao.Nacional.de.Assembleias.Municipais/>

https://www.instagram.com/anam_assembleiasmunicipais/

<https://www.linkedin.com/company/associacaonacionalassembleiasmunicipais/>

<https://twitter.com/anamassembleias>





Ideias &

Territórios

DIRETOR

Manuel Ferreira Ramos

EDITORIA EXECUTIVA

Elsa Páscoa

EDITOR E PROPRIETÁRIO

Paulo Noguês

Rua do Mercado, n.º 9, 3.º Esq. Ericeira

2655-999 Ericeira

Tel: 935 615 349

E-MAIL

geral.ideias&territórios@gmail.com

PAGINAÇÃO E IMPRESSÃO:

PROCER, S.A.

TIRAGEM:

1000 exemplares

REGISTO ERC: 127 507

DEPÓSITO LEGAL: 478230/20

PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL | JOSÉ FONTES

CONSELHO EDITORIAL | CARINA OLIVEIRA | CLÁUDIA S. COSTA |

DALILA ARAÚJO | EMÍDIO GUERREIRO | FILIPE MEIRINHO |

JOSÉ MANUEL CANAVARRO | LUÍS FILIPE MOTA ALMEIDA | MANUEL

CASTELO BRANCO | RUI AMADO | TIAGO SERRÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS, DECLARA-SE QUE OS
AUTORES DOS TEXTOS INCLUÍDOS NO PRESENTE
NÚMERO OS CEDEM DE FORMA GRACIOSA, PARA
EFEITOS DE PUBLICAÇÃO MULTIPLATAFORMAS
INSERIDA NA MARCA “IDEIAS&TERRITÓRIOS”.

Índice

Editorial	6
E se...	
Tema Central	7
Legislativas 2024 e Poder Local: Falam Pedro Nuno Santos e Luís Montenegro	
Análise	13
Sistema Eleitoral em Debate	
Transformações na Democracia:	
A fronteira etária do voto em Portugal – António de Castro Lopes	
ILC Reforma da Lei Eleitoral – Daniel Adrião	
É cada vez mais urgente a sempre adiada reforma eleitoral – José Ribeiro e Castro	
Andar em círculos com as soluções à frente do nariz – Luís Humberto Teixeira	
Notas Técnicas	23
OE 2024	
O Orçamento do Estado para 2024 e a tributação local – Leonardo Marques dos Santos e Maria Antónia Silva	
O enquadramento do Fundo de Emergência Municipal no Orçamento do Estado para 2024 – Luís Filipe Mota Almeida	
Senhas de presença dos membros das Assembleias Municipais: da incerteza jurídica à uniformidade interpretativa (e aplicacional) – Tânia Vieira Maia	
Reflexões	28
Um Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta – Gonçalo Teixeira Diniz	
Da Ordem do Templo medievo ao produto turístico e desenvolvimento do território – Mafalda Nascimento	
Comunicação e Desenvolvimento Humano Desenvolver o carisma e a liderança através de uma comunicação mais eficaz – Sara Simões	
Contributos para o desenvolvimento económico dos territórios: O caso da Inteligência Económica – Filipe Miranda Ferreira e Pedro Miguel Folgado	
O Coaching na política: a ciência e a arte da excelência humana – Cristina Valente	
A comunicação política na era da internet: potencialidades e alterações – Agostinho Franklin	
Autarquias em Português	53
– Jantar-Conferência “Autarquias Locais – Um Desafio para a CPLP”	
– Constituição da Plataforma das Assembleias Municipais no Espaço da CPLP	
– Assinatura do Protocolo entre a ValorGlocal e a Associação Maense em Portugal	
– Conferência de Domingos Quadé na Casa da Lusofonia	
Atores no Território	53
– Homenagem ao Professor Jorge Miranda	
– Conferência “Perspetivas para a Arquitetura do Poder Local”	
Leituras	68
– “Governo Local, Conceitos, Estratégias e Práticas”	
– “Legislação de Direito Autárquico”	
– “Guia sobre a prevenção da corrupção no âmbito das Autarquias Locais”	
Boas Práticas	72
– Assembleia Municipal de Braga organiza Conferência do Rio Este	
– Assembleia Municipal de Loures desenvolve programa cívico juvenil	

Editorial

E se...

Projectar o futuro permite sempre alguma utopia. Em momentos de escolhas, essa utopia é refreada para parecer realizável, exequível. Em momentos eleitorais, que são momentos de escolhas, é importante saber as propostas dos líderes dos dois principais partidos que se apresentam às eleições de 10 de Março. Não tendo, estranhamente, sido matéria abordada em parte substancial do debate eleitoral, conseguimos recolher a opinião de Pedro Nuno Santos e de Luís Montenegro acerca da matéria autárquica.

Outro tema para que somos convocados recorrentemente é o da revisão do sistema eleitoral. Há quanto tempo ouvimos falar disso? Da necessidade dessa revisão, de como melhorar a ligação eleitos/eleitores, das vantagens deste ou daquele sistema, da necessidade de combater por esta via, quer a abstenção quer o desinteresse de participação política?

Não há, desde há mais de 25 anos, qualquer restrição constitucional a qualquer das alterações mais faladas do sistema eleitoral. Algumas estiveram por um fio para serem implementadas, também na arquitetura do poder local.

Aproveitando a referência a matéria constitucional, damos voz à homenagem feita a Jorge Miranda aquando da celebração do aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizada na Assembleia Municipal de Lisboa.

Neste número temos um dossier acerca da revisão do sistema eleitoral e damos notícia da realização de uma primeira conferência com o título **Arquitetura do Poder Local**. Cumprimos o compromisso de ter artigos acerca da sustentabilidade e acerca do Poder Local nos países da CPLP.

Sublinhamos a realização de diversas iniciativas nessa área, com a participação de decisores e de autores de políticas de cooperação, mas acreditamos que a notícia que cria maiores expectativas é o lançamento da Plataforma de Órgãos Deliberativos de Países da CPLP.

Abordamos também o Orçamento de Estado para este ano e mantemos as secções habituais, registando um aumento de obras referentes ao Poder Local.

E agora o se...

Se tivéssemos feito as alterações na justiça e na revisão do sistema eleitoral, por mero exemplo, como seria, se existisse, este número da "Ideias & Territórios"?

A pergunta é retórica, mas pertinente.

No imediato, conseguimos fazer uma revista com artigos apelativos sobre temas actuais que, esperamos, sejam lidos com agrado.



Manuel Ferreira Ramos
www.ferreiramos.pt
mfr@valorglocal.pt

Tema Central

Legislativas 2024 e Poder Local: Falam Pedro Nuno Santos e Luís Montenegro

No momento em que o país se prepara para ir às urnas e dar início a um novo ciclo legislativo, a “Ideias&Territórios” foi ouvir os líderes dos dois principais partidos do arco da governação. A tónica das perguntas colocadas a Luís Montenegro e a Pedro Nuno Santos é, naturalmente, a do Poder Local.



Seguem-se as questões colocadas ao Presidente do PSD e ao Secretário-Geral do Partido Socialista. Em seguida, e respeitando a ordem alfabética, publicam-se as respostas de Luís Montenegro e Pedro Nuno Santos.

PERGUNTAS

1 - Quais são, na sua perspetiva, os maiores desafios que o Poder Local enfrentará no ciclo governativo que se iniciará na sequência das eleições do próximo dia 10 de março?

2 - Como vê a arquitetura atual do sistema de governo municipal e o papel que é atribuído às assembleias municipais? Quais as suas falhas e que mudanças considera que devem ser implementadas?

3 - A participação das autarquias locais nas receitas do Estado em Portugal, embora tenha sofrido aumentos significativos nos últimos anos, está longe da média europeia. Se for Primeiro-Ministro vai tomar medidas para assegurar a convergência como a média dos países da União Europeia? Quando acha possível conseguir essa convergência?

4 - Na última sessão legislativa foram tomadas medidas no sentido de alargar a autonomia municipal na gestão das taxas e benefícios fiscais relativos ao IMI. Como vê esse alargamento de autonomia? Admite fazer o mesmo no campo de outros tributos como, por exemplo, o IMT, por forma a permitir concretizar objetivos das políticas municipais de habitação?

5 - Que balanço faz do processo de descentralização iniciado em 2018? Se for Primeiro-Ministro vai prosseguir o processo de transferência de competências? Se sim, em que áreas fará tal transferência e com que modelo?

6 - Qual a sua posição relativamente ao processo de desagregação de freguesias? Considera que a sua conclusão deve estar assegurada a tempo das eleições autárquicas de 2025?

7 - Considera necessária a criação de uma nova Inspeção Geral das Autarquias Locais?

8 - Que posição tem relativamente à regionalização? Se for Primeiro-Ministro vai reabrir o debate sobre o tema?

Perguntas da autoria de Tiago Serrão, Luís Almeida e Manuel Ferreira Ramos

Luís Montenegro, Presidente do PSD

“Defendemos a codificação da legislação respeitante ao Poder Local”



1 - No próximo ciclo governativo consideramos da maior importância rever o modelo de governação dos Municípios no respeito pela participação democrática dos cidadãos e na gestão dos assuntos de interesse local.

Consideramos também que a descentralização de competências do Estado Central para os Municípios e Entidades Intermunicipais, deverá ser assegurada com meios fi-

nanceiros, incentivos, garantias de qualidade, coesão territorial e igualdade de oportunidades no país, e avaliação dos resultados obtidos, seguindo os princípios de autonomia com responsabilização.

Por último, deverá ser avaliada e revista a Lei de Financiamento das Autarquias Locais após a sua primeira década de vigência, tendo em conta a evolução do papel das autarquias, das suas competências e recursos disponíveis.

2 - No domínio das autarquias locais verifica-se a necessidade de visitar o modelo de governação, em especial dos Municípios, reavaliando o equilíbrio de competências da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, o modelo de constituição do governo municipal e da fiscalização da Assembleia Municipal, garantindo o respeito pela participação democrática dos cidadãos na gestão dos assuntos de interesse local.

Alertamos ainda, no nosso programa eleitoral, para a existência de legislação dispersa no domínio do Poder Local, o que dificulta a sua compreensão e aplicação. Defendemos a codificação da legislação respeitante ao Poder Local, que torne acessível ao cidadão a regulamentação em vigor.

3 - Pretendemos que a nova revisão à Lei de Financiamento das Autarquias garanta aos municípios a aproximação à capacidade financeira de que dispõem os seus congéneres europeus, o que deverá contribuir para reduzir as assimetrias entre municípios, promovendo uma efetiva coesão territorial e uma total equidade na disponibilização de serviços públicos às populações.

4 - Mais do que promessas vagas, queremos realçar o compromisso firme da eliminação do IMT e do imposto de selo para compra de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos de idade, garantindo através do Orçamento do Estado da compensação dos municípios pela eventual perda de receita.

5 - O Governo do Partido Socialista falhou na única reforma que se propôs fazer e ignorou todos os alertas e reivindicações que lhe foram transmitidos pelo PSD.

O processo de descentralização esteve sempre atrasado, assente em situações de legalidade duvidosa, pouco transparente, e ainda hoje, cinco anos depois, não é uma realidade universal.

A maioria dos responsáveis autárquicos, ainda hoje considera que mais do que efetivas competências, o que lhes foi passado foi um conjunto de tarefas, com verbas dramaticamente insuficientes.

O processo tem gerado um coro de críticas dos Municípios pela falta de diálogo, ambição e de rigor do Governo.

Queremos uma descentralização efetiva, que aproxime os cidadãos dos centros de decisão, que fortaleça o Poder Local e regional, que garanta a subsidiariedade e a autonomia e seja uma mais-valia para os cidadãos.

6 - O PSD sempre se disponibilizou para melhorar o atual mapa das freguesias, num espaço temporal nunca inferior a dois mandatos autárquicos.

Foi com os contributos do PSD, que a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, o novo regime jurídico, ficou equilibrado.

Nas propostas de alteração do PSD à Proposta de Lei que definia o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e que deu origem ao novo regime jurídico, tivemos como preocupação as populações mais desfavorecidas do interior, pois o PSD sempre defendeu que se deve ter em conta as particularidades das freguesias urbanas e das freguesias rurais.

Neste momento há vários pedidos de desagregação de freguesias que foram enviados à Assembleia da República, que estão a ser analisados tecnicamente e irão transitar para a próxima legislatura durante a qual deverão ser ponderados.

7 - A Inspeção Geral das Finanças já efetua fiscalização às autarquias locais. O que defendemos, no entanto, e consideramos essencial é a desburocratização, simplificação administrativa, transparência e qualidade dos atos e processos que envolvem as autarquias locais.

8 - O PSD sempre teve uma visão reformista do Estado, assente numa administração eficiente e atuante em todo o território. Discutir e decidir a regionalização é muito mais do que escolher o mapa. É preciso definir competências e definir o financiamento. Nesta altura é prioritário avaliar os resultados do processo de descentralização para os municípios e associações intermunicipais por isso não prevemos na próxima legislatura a realização de um referendo, o que não significa que o tema não possa vir a ser discutido.

Pedro Nuno Santos, Secretário-Geral do PS

“Temos de rever a lei das finanças locais no que respeita à distribuição de receitas”



1 - O Poder Local enfrenta um conjunto de desafios, mas os mais prementes passam pela implementação e alargamento eficaz do processo de descentralização. Para assegurar que a descentralização continua no bom caminho, precisamos de garantir que as autarquias locais têm os recursos financeiros, humanos e técnicos adequados para assumir novas competências, especialmente em áreas críticas como a saúde e a educação.

A montante, a inclusão social e a redução das disparidades regionais permanecem como desafios prementes, exigindo políticas locais que promovam a coesão social e territorial. O PS quer continuar a reforçar a articulação entre as políticas sociais centrais e as dinâmicas locais, tornando assim as políticas mais eficazes e os serviços mais acessíveis. As autarquias são parceiros estratégicos do Estado central num leque muito amplo de

áreas, do combate à pobreza à habitação, passando pelas respostas sociais à infância e aos idosos. Nós queremos continuar a reforçar esse papel estratégico das autarquias para responder melhor às necessidades da nossa população.

O diálogo com as autarquias tem sido mantido de forma muito viva com a ANMP, reconhecida como um interlocutor fundamental em muitas áreas da governação. Esse é um diálogo que deve ser mantido e reforçado.

2 - A arquitetura atual confere às assembleias municipais um papel fundamentalmente de fiscalização, mas muitas vezes carecem de recursos e autonomia para desempenhar eficazmente essa função. As falhas incluem a limitada capacidade de intervenção no processo decisório e na implementação de políticas.

Será interessante visitar esta matéria, tendo em vista o reforço do papel das assembleias municipais, dotando-as de mais recursos e autonomia, e promovendo a sua participação ativa na formulação de políticas locais, aproximando eleitos e eleitores.

3 - A convergência da participação das autarquias nas receitas do Estado para a média europeia é importante para garantir a autonomia financeira local e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Pretendemos implementar medidas para aumentar gradualmente essa participação. Através de uma meta realista para alcançar essa convergência, estabelecida num horizonte de médio prazo, considerando as condicionantes económicas e orçamentais do país.

4 - As autarquias têm hoje uma maior autonomia na forma como gerem as isenções e benefícios fiscais no que respeita aos impostos municipais e este reforço da autonomia municipal foi um passo importante. Aliás, convém lembrar que as autarquias têm relativa autonomia não só no quadro do IMI, mas também de outros tributos, nomeadamente quanto à aplicação da derrama municipal, e têm também autonomia para gerir a receita oriunda do IRS que é destinada às autarquias, por exemplo.

Em matéria de habitação, as autarquias têm uma autonomia significativa dentro da esfera do IMI, mas essa autonomia não se esgota na decisão sobre as taxas e sobre isenções. As autarquias são também responsáveis por identificar os imóveis devolutos e aplicar as correspondentes penalizações em sede de IMI, um papel muito relevante para estimular a oferta de casas disponíveis. Quanto à possibilidade de estender essa autonomia a outros tributos, como o IMT, é algo que deve ser avaliado em diálogo entre o Estado e as autarquias locais, numa base de avaliação cuidadosa das implicações financeiras e da equidade fiscal, sendo que o IMT não nos parece, à partida, o instrumento mais relevante para responder aos problemas atuais do mercado habitacional. Agora, assumo que temos de rever a lei das finanças locais no que respeita à distribuição de receitas fiscais e ao aumento da autonomia local na gestão de taxas e benefícios fiscais relativos a impostos locais.

5 - O processo de descentralização iniciado em 2018 pelo Governo do PS representa um avanço significativo na promoção da gestão de proximidade. Como Primeiro-Ministro, irei prosseguir com este processo, focando em áreas onde a gestão local pode trazer maior valor acrescentado, como o ambiente, ação social, e mobilidade urbana. O modelo de transferência de competências deve ser flexível, assegurando a adequação dos recursos transferidos.

6 - A desagregação de freguesias deve ser concluída de forma a respeitar as identidades locais e a promover a eficiência administrativa. Seria importante garantir que o

processo esteja concluído a tempo das eleições autárquicas de 2025, assegurando a participação e o consenso das comunidades locais. Esta também é uma forma de reforçar a coesão territorial, respeitar o território, valorizar Portugal Inteiro.

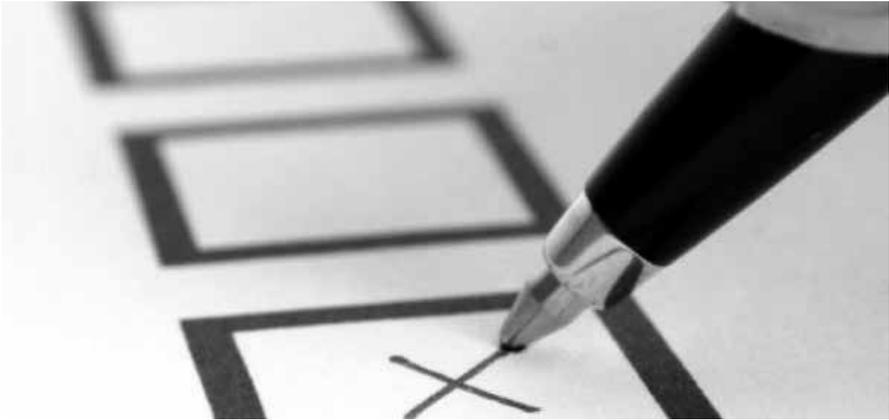
7 - O que é relevante para o país é reforçar, a cada dia que passa, a fiscalização, a transparência e a responsabilização na gestão dos recursos públicos a nível local. Existem entidades com essas competências. Seja com uma nova entidade, ou com o reforço das existentes, o que importa é que estejamos munidos dos recursos necessários para atuar de forma preventiva e pedagógica, promovendo as boas práticas administrativas.

8 - Temos um compromisso de reabrir o debate sobre a regionalização em Portugal. Logo que sejamos governo, devemos definir um roteiro para avançar com a discussão pública sobre o tema e os passos seguintes a dar.



Análise

Sistema Eleitoral em Debate



Nos próximos quatro anos, a menos que as circunstâncias ditem uma antecipação de datas, está prevista a realização de cinco escrutínios em Portugal: Assembleia da República e Parlamento Europeu em 2024, Autarquias Locais em 2025, Presidente da República em 2026 e Assembleia da Região Autónoma da Madeira em 2027. A “Ideias&Territórios” considera que este é o momento adequado para trazer novos contributos para a temática do futuro do sistema eleitoral no nosso país.

Transformações na Democracia: A fronteira etária do voto em Portugal



António de Castro Lopes - Mestrando em Ciência Política no ISCTE e Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade da Beira Interior

A democracia é etimologicamente designada como o governo do povo. A participação política é a espinha dorsal de qualquer sistema democrático e contribuir para o bem-estar e desenvolvimento do sistema democrático é indispensável para assegurar a sua vitalidade. É com esta assunção no horizonte que reflito acerca da alteração da idade mínima para exercer o direito de voto, em Portugal.

Se analisarmos aquilo que se tem passado noutras latitudes, verificamos que são cada vez mais os países (a Áustria foi o primeiro país da União Europeia a fazê-lo) que têm

promovido a alteração da idade mínima para votar. Também a União Europeia, em 2015, apresentou um relatório sugerindo a harmonização da idade mínima para exercer o voto aos 16 anos.

Os defensores da alteração da idade mínima para votar constataam que os jovens portugueses de 16 anos enfrentam um paradigma contraditório. A título exemplificativo, os jovens podem ser imputados criminalmente e serem julgados por isso, em moldes semelhantes a cidadãos com idade superior a 18 anos. Mais, de acordo com o Código do Trabalho, a idade mínima de admissão para prestar trabalho é de 16 anos. Além disso, a idade mínima segundo a qual os jovens podem decidir sobre a interrupção voluntária da gravidez é de 16 anos. O elenco argumentativo daqueles que são favoráveis à alteração supramencionada, também se estende ao incentivo da participação dos mais novos. A educação política ativa no seio das comunidades escolares é um bom pronúncio relativamente à criação de hábitos, especificamente no desenvolvimento da sua consciência cívica, promoção da responsabilidade individual e fomento do pensamento crítico.

Vale a pena debruçar atenções para a questão demográfica. De acordo com dados do INE, em Portugal, por cada 100 jovens existem 165 idosos. A este ritmo, perpetuaremos a sub-representação dos jovens que pode ser determinante na diminuição do seu empenho, uma vez que a defesa dos seus interesses pode ser esquecida pelos atores políticos. Espera-se que através da diminuição da idade mínima para votar aumente a participação e representação do grupo etário mais jovem.

Por outro lado, aqueles que defendem a manutenção da idade mínima do exercício do direito de voto aos 18, apontam para a falta de maturidade e solidez de comportamento no ato de votar. Esta perspetiva é simplista e pouco consistente, uma vez que em todos os grupos etários há diversas razões para os indivíduos não atingirem níveis de maturidade similares.

A falta de conhecimento político, tendo em conta a complexidade dos fenómenos políticos, aliada ao risco da superficialidade da tomada de decisão são apontadas como razões para manter a idade mínima de voto nos 18 anos, isto porque os indivíduos de 16 anos ainda não solidificaram os seus conhecimentos o suficiente para fazer uma escolha consciente.

Os argumentos mais consolidados para a manutenção da idade mínima para o voto são os argumentos da vulnerabilidade e da estabilidade. No primeiro, considera-se que um jovem pode estar mais disponível a influências externas e, por exemplo, à compra do voto ou manipulação. No segundo, a alteração da idade mínima do exercício do voto provocará um debate interminável. A partir de que idade se deve poder votar? Porquê aos 18 e não aos 16? Porque não aos 14 em vez dos 16? E assim sucessivamente. Além disso, as alterações da idade mínima para 16 não garantem melhorias significativas nos índices participativos dos mais novos.

Considerando o exposto, não podemos continuar a perpetuar a ideia de que a abstenção continua a ser a escolha maioritária do povo português. A alteração da idade de voto não é um tema simples. A sua importância pode ser determinante na evolução de uma democracia saudável e participativa. As explicações dos argumentos descritos são elucidativas da complexidade da questão e creio particularmente que esta alteração poderia ser encarada, numa perspetiva demográfica, como um equilíbrio da participação e representação da sociedade.

ILC Reforma da Lei Eleitoral

50 anos depois do 25 de Abril é hora de reformar o sistema eleitoral

O projeto de lei de reforma do sistema eleitoral apresentado por um conjunto de cidadãos, por via do instrumento de democracia participativa que a Constituição da República Portuguesa (CRP) consagra – Lei 17/2003 - Iniciativa Legislativa de Cidadãos – é um contributo para retomar o processo legislativo em torno de uma matéria fundamental ao exercício e funcionamento da nossa democracia representativa, com o objetivo de dotar os cidadãos de direitos políticos mais alargados, à semelhança do que sucede na generalidade dos países europeus, atualizando e modernizando uma lei orgânica que, quase 50 anos depois da sua criação, se manteve na sua essência inalterada e se tornou inexoravelmente obsoleta.

A nossa proposta visa o equilíbrio entre o princípio da proporcionalidade, que constitui um limite material da CRP, e o reforço da personalização dos mandatos e da responsabilização dos eleitos, sem prejuízo do pluralismo. Tem como ponto de partida 230 deputados e baseia-se num sistema de três segmentos: círculos uninominais de candidatura; círculos plurinominais de apuramento de base distrital e regional (no caso das regiões autónomas dos Açores e da Madeira); e um círculo nacional plurinominal de compensação.

No segmento que abrange os círculos uninominais utiliza-se o método maioritário, de maioria relativa, para apuramento do vencedor. No segmento dos círculos plurinominais parciais, de base distrital e regional, utiliza-se o método proporcional, aplicando-se o método de D'Hondt, para o apuramento do número de mandatos que cabem a cada partido, com o objetivo de compensar parcialmente as distorções à proporcionalidade geradas nos círculos uninominais. No segmento do círculo plurinominal nacional de compensação são integralmente compensadas as distorções à proporcionalidade remanescentes à compensação parcial dos círculos distritais e regionais, garantindo, assim, designadamente, a representatividade dos pequenos partidos.

Cada eleitor dispõe de dois votos: um na componente uninominal e outro na componente distrital/regional e nacional, no caso dos círculos do território nacional; e exclusivamente na componente nacional, no caso dos círculos no estrangeiro. Garante-se, assim, igualdade de direitos a todos os cidadãos eleitores, tanto no que respeita à possibilidade de exercer o voto nominal no respetivo círculo uninominal, quanto à possibilidade de exercer o voto duplo, garantindo, por esta via, a todos a participação na componente de representação plurinominal parcial.

No que respeita aos círculos uninominais em território nacional, este projeto prevê que o seu número será igual a metade mais um dos mandatos do círculo parcial, arredondando por defeito. No caso das regiões autónomas da Madeira e dos Açores, atendendo às características insulares destes territórios, garantir-se-á a integridade dos municípios e sempre que possível a contiguidade territorial.



Daniel Adrião - Primeiro subscritor da Iniciativa Legislativa de Cidadão sobre a reforma da Lei Eleitoral para a Assembleia da República

Nos círculos no estrangeiro optou-se por criar cinco círculos uninominais, aumentando em um deputado o número de deputados a eleger na Europa, que passa de dois para três deputados e mantendo o número de deputados – dois - a eleger fora da Europa. Os círculos uninominais propostos procuram estabelecer uma correlação entre o número de deputados e o número de eleitores recenseados nesses territórios. Os países da Europa correspondem a aproximadamente 60% dos eleitores recenseados no estrangeiro, enquanto os países fora da Europa correspondem a aproximadamente 40%.

No que respeita ao terceiro segmento - o círculo nacional - fixa-se em 35 deputados. O que tem as seguintes vantagens: permite, por um lado, contornar os efeitos do voto útil nos círculos uninominais e, por outro, compensar os casos de mandatos supranumerários ao nível dos círculos parciais.

Este projeto de lei contém elementos constantes da base matricial de propostas de lei anteriores e elementos inovadores resultantes de um longo debate que contou com importantes contributos da academia e de organizações da sociedade civil.

É cada vez mais urgente a sempre adiada reforma eleitoral

A necessidade da reforma do sistema eleitoral, que aproxime eleitores e eleitos e devolva a democracia à cidadania, é uma das necessidades mais prementes do nosso sistema político. Não deve haver matéria tão badalada quanto esta. De tal forma que, há quase trinta anos já, uma revisão constitucional veio permiti-la com grande amplitude. E há quase trinta anos já que está por traduzir na lei e na prática.



José Ribeiro e Castro - Advogado. Presidente da Direção da Sociedade Histórica da Independência de Portugal

A Constituição não é justificação para o imobilismo, pelo contrário. A culpa da inércia mora unicamente nos directórios partidários, por uma razão fácil de entender: o que os eleitores ganham em liberdade e poder de escolha, perderão os directórios em arbítrio e poder total de condicionamento.

A CRISE EVIDENTE DA PARTICIPAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DEMOCRÁTICAS

A nossa democracia transmite sinais consecutivos de alarme. Um deles é a multiplicação de novos partidos. A seguir ao 25 de Abril, surgiram inúmeros partidos políticos. O tempo sedimentou o regime à volta de alguns, criando um quadro de quatro partidos, evoluindo para cinco a seguir ao início do século, com uma temporada muito larga de dois partidos dominantes (PS e PSD) de 1987 a 2009. Mas, na última década e meia, voltámos à

onda inicial de formação de novos partidos.

Até 2019, nenhum dos novos partidos obtinha resultados relevantes no plano nacional; mas, ainda assim, a pulverização do tecido partidário já era sintoma claro de crise de representação. O fenómeno confirmou-se e acentuou-se, de 2019 até hoje, reformando o sistema partidário. Hoje, temos um quadro de seis partidos, com três partidos

principais à esquerda (PS, PCP e BE) e outros três à direita (PSD, Chega e IL), com mais dois pequenos partidos à esquerda (Livre e PAN) e outro à direita (CDS), olhando ao seu regresso próximo ao Parlamento, por efeito do acordo com o PSD. Está por saber também se PCP e Livre trocarão de posições. É um quadro partidário instável e fragmentado, potenciado pelo desencanto. Os comentários sociais que ecoam por todo o lado são igualmente sintomáticos. Isto nunca aconteceria, se os eleitores estivessem bem representados e assim se sentissem.

O outro sinal de crise é a abstenção: as pessoas votam com os pés, isto é, não votam sequer, afastam-se das urnas. Nas legislativas de 2015, rescaldo da intervenção da troika, apesar do dramatismo da eleição e da aguda bipolarização, a abstenção atingiu uma percentagem record: 44,1%! Em 2019, subiu para novo record, ultrapassando a metade dos eleitores: 51,4% abstiveram-se, isto é, foram mais os que não votaram do que os que votaram. E, em 2022, a participação eleitoral recuperou um pouco, mas a abstenção manteve-se muito elevada: 48,6%. Este fenómeno de alheamento da política e das eleições contamina outras eleições, como as eleições regionais dos Açores e da Madeira e até as autárquicas, que, diversamente do que se pensa, não são excepção, apesar de serem eleições de grande proximidade. Nas europeias, nem é bom falar: a catástrofe é, de há muito, conhecida – em 2014, a abstenção subiu a 66,2% e, em 2019, a estratosféricos 69,3%! A doença atingiu as próprias eleições presidenciais, eleições personalizadas e tidas por “simpáticas”. Nas duas últimas, a abstenção superou também a metade: em 2016, chegou a 51,3%, e, em 2021, escalou até 60,8%. Se esta pode não surpreender por ocorrer na reeleição para segundo mandato do Presidente da República já em funções, a abstenção de 2016 foi a primeira vez que ultrapassou a metade dos eleitores em eleição para primeiro mandato de qualquer dos candidatos presidenciais.

Não nos deixemos enganar: a participação eleitoral e a representação democrática estão muito doentes. E um dos remédios certos é a reforma da eleição legislativa, que é o paradigma axial do sistema democrático. É urgente, é fundamental devolver-lhe prestígio e autenticidade.

Toda a gente diz mal dos deputados, em termos que ultrapassam a habitual maledicência dirigida aos políticos. Há a convicção (correcta) de que os deputados que lá estão não representam ninguém, senão os líderes ou as oligarquias de que dependem e servem. Generalizou-se o descrédito da representação parlamentar, de modo injusto para muitos dos que estão em São Bento. E vulgarizou-se a ideia de reduzir drasticamente o número de deputados. Para muitos cidadãos, se calhar, o melhor seria haver só dez: os dez chefes. “Chegava perfeitamente! E era mais barato...”, é o que por aí se diz.

A PORTA ABERTA PELA CONSTITUIÇÃO EM 1997

Na revisão constitucional de 1997, abriram-se portas muito importantes, que constam do artigo 149.º da Constituição. Conquanto não o impondo, a Constituição aponta claramente para o sistema misto: a “lei pode determinar a existência de círculos plurinominais e uninominais, bem como a respectiva natureza e complementaridade, por forma a assegurar o sistema de representação proporcional”.

Passou a ser possível evoluir para um sistema misto, à alemã, isto é, um sistema rigorosamente proporcional, com justa representação do território, dos cidadãos e das correntes políticas, com uma componente de candidaturas uninominais e outra listas plurinominais: metade do Bundestag para cada tipo de candidatura.

Para o leitor menos batido nestas matérias, uma explicação breve. Nos círculos uninominais, escolhemos apenas um nome, um deputado. Nos círculos plurinominais, elegemos vários deputados de entre listas com vários nomes. No primeiro caso, escolhemos para nosso representante quem preferimos. No segundo, escolhemos uma lista

de partido, sendo os candidatos eleitos conforme a proporção obtida por cada lista: escolhemos partido, não escolhemos deputados.

Um sistema só de círculos uninominais pode ser muito injusto, na representação das correntes políticas. As eleições inglesas são disso exemplo; e as francesas também, embora em menor grau. Já um sistema só de círculos plurinominais pode tornar-se distante, na relação eleito/eleitor. Foi o que nos aconteceu. Se for possível um sistema misto, isto é, um sistema que articule os dois tipos de círculos, seria o ideal: esse sistema daria, ao mesmo tempo, representação justa e representação próxima.

Ora, isto é possível. O sistema existe e bem experimentado. Dá muito boas provas. É, nomeadamente, o sistema eleitoral da Alemanha. O único defeito, na perspectiva da proporcionalidade (não já na da governabilidade), está na regra da percentagem mínima de 5%, que, em Portugal, está proibida – e muito bem. Tem outro defeito, por não haver resolvido o problema dos chamados “deputados supra-numerários” (überhangmandate), podendo empurrar o crescimento exagerado no número de deputados eleitos – no anteprojecto de lei que apresentei à Assembleia da República, pela petição de 2019, este problema está devidamente prevenido e eficazmente resolvido.

Só esta evolução irá resolver o nosso problema e será capaz de restituir saúde à vida democrática e à participação da cidadania. Aliás, para os que recebem a distorção da representação proporcional – que a experiência alemã mostra à saciedade não existir –, pode ainda acrescentar-se, como última garantia, um círculo nacional de compensação, semelhante ao círculo regional introduzido na última reforma eleitoral açoriana, em 2006. A possibilidade desse círculo nacional existe até desde a revisão constitucional de 1989 e está igualmente a ser desperdiçada pelos nossos DDT da política, os “donos disto tudo”.

Portugal necessita de um novo sistema eleitoral que reduza o poder dos directórios partidários, reforce o poder de escolha dos eleitores, isto é, do povo (como é próprio de uma democracia), recupere o interesse e a mobilização da cidadania e restitua saúde ao sistema partidário. O sistema misto seria o ideal, para alcançar todos esses efeitos. Mas nem essa, nem outras hipóteses têm avançado. Quem está sentado em cima do sistema – e ganha com ele – resiste. Para conseguir manter-se aí sentado.

MAIS UMA LEGISLATURA PERDIDA

É um desconsolo ver o sistema democrático a desfalecer e a desacreditar-se, enquanto os dirigentes partidários empurram o tempo com a barriga, sem nada fazerem. É triste ver passarem 35 anos sobre uma revisão constitucional e 27 anos sobre outra, sem aproveitar nenhuma das portas e das alamedas abertas para reformar as nossas decrepitas eleições.

Logo a seguir à revisão constitucional, houve tentativas, sérias e consistentes, de lhe dar sequência, ainda no final da década de 90: PS e PSD chegaram a apresentar, em 1998, uma proposta e um projecto de lei, com figurinos diferentes, para introdução em Portugal do sistema misto de representação proporcional personalizada.

As tentativas mais sólidas e convictas foram promovidas pelo PS, que governava na altura; e contaram com a colaboração de instituições universitárias, o que dava garantias de prestígio, qualidade, seriedade e independência ao processo – garantias sobretudo no desenho geográfico dos círculos, onde, a não haver seriedade e isenção, podem fazer-se muitos truques. Mas esses esforços foram bloqueados e frustrados, por vetos cruzados em S. Bento, logo na votação na generalidade.

O PSD estava interessado sobretudo na redução drástica do número de deputados de 230 para 180, para que queria arrastar o PS. Acabaria tudo reprovado na Assembleia da República, na sessão plenária de 23 de Abril de 1998: PSD chumbou PS e PS chumbou PSD. Desde então, qualquer reforma eleitoral tem sido sabotada ou nem sequer

arranca. Têm sido 25 anos de degradação, 25 anos de crescente descontentamento do eleitorado, 25 anos de inércia e paralisia, 25 anos de ilusão, de engano e de bocejo. Sucessivas legislaturas, desde a VIII (1999/2002) até à XV (2022/2024), têm falhado por inteiro a abordagem deste tema essencial para a saúde democrática do nosso sistema político, um tema posto em cima da mesa de decisão pela própria Constituição. O PS ainda manteve nos seus programas eleitorais a proposta do sistema misto por que avançara em 1998: “Reformar o sistema eleitoral para a Assembleia da República, introduzindo círculos uninominais, sem prejuízo da adoção de mecanismos que garantam a proporcionalidade da representação partidária, promovendo o reforço da personalização dos mandatos e da responsabilização dos eleitos, sem qualquer prejuízo do pluralismo (formulação do seu programa de 2019).” Porém, o Partido Socialista nunca avançou, depois do fracasso parlamentar de 1998, porque nunca surgiu o consenso parlamentar necessário: CDS, PCP e BE eram contra a passagem a esse sistema e o PSD manteve-se na posição de bloqueio que ditara a reprovação geral de 1998.

Quando comecei a trabalhar neste tema, após o Manifesto Por Uma Democracia de Qualidade, que um grupo de cidadãos apresentou em 2014, deparámos com esse quadro. Como verificámos nas rondas pelos partidos com representação parlamentar nas XIII e XIV Legislaturas, o único que, à partida, tinha posição favorável às nossas ideias e ao caminho aberto pela Constituição, era o PS. Os CDS, PCP e BE mantinham-se contra, desconfiando da reforma como forma de favorecer os grandes partidos e prejudicar os mais pequenos – o que só pode resultar de deficiente informação. E o PSD mantinha-se avesso e, quando procurava, procurava outros caminhos.

Nos contactos políticos, procurámos vencer divergências e corrigir, a pouco e pouco, ideias erradas com que nos confrontavam. Creio que, no PSD, a posição de resistência se foi atenuando progressivamente, embora não passasse para posição de adesão – mas chegaram-se à frente personalidades relevantes do PSD, como Luís Marques Mendes, a assumir a defesa pública do sistema misto de representação proporcional personalizada. E, na liderança de Francisco Rodrigues dos Santos, o CDS também assumiu, pela primeira vez, a proposta desta reforma no programa eleitoral de 2022.

A proposta que preparei, no quadro do protocolo celebrado entre a SEDES e a APDQ (Associação por uma Democracia de Qualidade), começou a ser trabalhada em 2017, foi ultimada em 2018 e, através da Petição n.º 589/XIII/4,^a (com 7.970 assinaturas), deu entrada na Assembleia da República, em Janeiro de 2019. Num jogo parlamentar com as cartas marcadas, não conseguimos fazer mais do que influenciar o ambiente. Mas considero que a tramitação foi honrosa e positiva, excepto quanto a um endosso positivo, impossível no actual enquadramento político-partidário.

Os socialistas, apesar do que constava dos programas eleitorais de 2015 e 2019, foram totalmente condicionados pelo quadro da “gerigonça” (o sistema de acordos políticos celebrado entre PS e BE, PCP e PEV), que impedia o avanço de qualquer medida legislativa de reforma eleitoral, dada a desconfiança e oposição de BE e PCP. O custo político seria demasiado elevado para o PS, se quisesse forçar a reforma. Nada, por isso, aconteceu. A política é o que é.

O mesmo contexto se manteve, em substância, a seguir às eleições de 2019. E, ao partir para as eleições de 2022, o PS retirou mesmo do seu programa eleitoral aquele parágrafo que citei, um clássico que vinha, salvo erro, desde o programa socialista de 1999. Talvez se tenha deixado apoderar pela descrença. Mas, na verdade, o programa que cabe executar nem é qualquer programa partidário, mas o próprio programa constitucional, há muito pendente. Os socialistas, se o quisessem, poderiam ter avançado, mesmo a partir de uma nova proposta de lei, como haviam feito em 1997. Fálho-iam, agora, a partir de uma maioria absoluta, mas necessariamente uma maioria muito aberta e dialogante: os temas eleitorais são, necessária e desejavelmente, matéria de

consenso alargado.

Não fizeram nada. Esta XV Legislatura, que, por um incidente de raiz judiciária, acabou precocemente, acaba por representar mais uma legislatura perdida, na longa série de oito legislaturas falhadas desde 1999. Uma lástima. Uma vergonha democrática.

A IL e o PAN ainda apresentaram projectos de lei para, o primeiro, introduzir o círculo nacional de compensação e, o segundo, reduzir o número de círculos eleitorais territoriais, a fim de corrigir a distorção da proporcionalidade que se verifica. O projecto de lei da IL foi reprovado na generalidade, com votos contra de PS, PSD e PCP e votos a favor de Chega, IL, BE, PAN e Livre. E o do PAN só teve o apoio da deputada do PAN e do deputado do Livre. Ambos repescam ideias, abordadas de forma diferente, que eram já da proposta SEDES/APDQ, apresentada ao Parlamento a 2019. O círculo nacional de compensação e a fusão de círculos territoriais até terem dimensão para eleger um mínimo de oito deputados (seis, nas Regiões Autónomas) eram ideias que apresentámos, junto com a introdução de círculos uninominais articulados com os plurinominais. IL e PAN não avançaram, porém, para a reforma essencial dos círculos uninominais.

O que é que isto quer dizer? Quer dizer que os partidos já estão maduros para cuidarem de si: elegerem mais deputados por um sistema mais proporcional. Mas os partidos continuam indiferentes às reivindicações dos cidadãos e aos direitos dos eleitores: continuam a negar-lhes o direito a escolherem os seus deputados. Vivemos mergulhados numa subcultura democrática.

QUEM TEM MEDO DOS CÍRCULOS UNINOMINAIS?

Retomando o fio à meada: A maior inovação da revisão constitucional de 1997 foi aquela abertura à introdução de círculos uninominais na eleição da Assembleia da República. A janela está aberta, repito, no quadro de um sistema rigorosamente proporcional e, portanto, em articulação com círculos plurinominais como os que existem hoje. Mas as resistências têm sido muito fortes; e, 27 anos passados, nada aconteceu. Para os que mandam... como está, está bem. Somos um país adiado, enquanto a imagem e o prestígio da política se degradam.

A rejeição dos círculos uninominais, tal como previstos na nossa Constituição, é mero eco de preconceito e de falta de estudo. Os críticos habituaram-se a criticar os uninominais à inglesa ou como existiram na Monarquia Constitucional e na 1ª República; e nem se dão conta de que a previsão constitucional aponta para um sistema totalmente diferente. As críticas poderiam ser justas; mas a realidade é completamente outra, em que essas críticas não cabem de todo.

No sistema que defendo, não há qualquer distorção representativa: dada a articulação entre círculos uninominais e plurinominais, os ajustamentos são automáticos ao escrutinar os resultados, garantindo-se a rigorosa proporcionalidade da representação parlamentar. Não é verdade que os partidos mais pequenos sejam prejudicados: primeiro, nos círculos uninominais, os pequenos também podem surpreender, se apresentarem candidatos muito bons; e, segundo, nunca há prejuízo (nem benefício) no conjunto do sistema, pois prevalece sempre a proporcionalidade da repartição partidária dos votos e dos mandatos. Em Portugal, o sistema pode ser ainda melhor que na Alemanha, graças ao remate final pelo círculo nacional, como já referi. O modelo alemão já seria melhor do que o que temos. E o modelo português, que definimos, com base na Constituição, é ainda melhor que o alemão e sem os problemas que este enfrenta. O grande efeito de introduzir candidatos uninominais reside na forte alteração que provocará na cultura política de todo o sistema. Sendo eleita uninominalmente a metade dos deputados, a escolha dos candidatos libertar-se-á da decadência servil em que se atolou. E contagiará positivamente toda a representação, incluindo na formação das

listas plurinominais. Directório que impusesse escolhas erradas, seria penalizado e... perderia – como deve ser.

Na cavada crise a que o país chegou, é imperativo mudar a maneira de fazer política. Isso só se consegue com novos deputados. Ora, isso faz-se nem tanto mudando necessariamente as pessoas dos deputados; mas mudando, acima de tudo, a forma como são escolhidos, primeiro, e eleitos, depois. Só com círculos uninominais iremos lá.

O sistema reganha autenticidade e as listas deixam de ser biombos de amiguismo, clientelismo e combinatas. Teremos uma outra cultura de representação: de baixo para cima e não de cima para baixo. As bases recuperam influência e a cidadania ganha poder. Em vez de uma democracia decadente e desfalecida, voltaremos a tê-la viva e vibrante, com capacidade convocatória e prestígio popular. Teremos deputados próximos de nós, a ouvir-nos e a prestar-nos contas. Teremos partidos mais fortes e mais respeitados. Por que têm medo disto?

Andar em círculos com as soluções à frente do nariz

Imagine que, tendo por base os cadernos eleitorais, os mandatos dos deputados municipais eram distribuídos por freguesia antes da eleição da Assembleia Municipal. E, depois da eleição, cada eleito representava o concelho como um todo, não obstante ter feito campanha apenas numa freguesia.

Além de obrigar à agregação de inúmeras freguesias, para que todas elegeassem pelo menos dois deputados municipais (a bem do pluralismo e da representatividade), este sistema de eleição seria decerto considerado invulgar, se não mesmo indesejável, pela maioria dos eleitores.

Afinal, a maior parte das eleições em Portugal – Autárquicas, Presidenciais, Europeias e Legislativas Regionais da Madeira – assenta num sistema com um círculo territorial único. Isto é, todos os fregueses elegeam a sua Assembleia de Freguesia, todos

os municípios elegeam os seus deputados municipais e vereadores, todos os cidadãos nacionais elegeam o Presidente da República e os eurodeputados, e todos os madeirenses elegeam os deputados do seu Parlamento Regional.

Nas Legislativas Regionais dos Açores, cada uma das nove ilhas do arquipélago tem uma circunscrição própria, mas há um 10.º círculo eleitoral que abrange todo o território: o círculo de compensação.

Tecnicamente, um círculo de compensação aproveita os votos que não deram origem



Luís Humberto Teixeira - Mestre em Política Comparada pelo ICS-UL, cocriador do portal www.omeuvoto.com

a mandatos nos restantes círculos, e a sua existência permite resgatar inúmeros votos que, de outro modo, não seriam convertidos em assentos parlamentares, refletindo assim de forma mais fiel a vontade expressa pelos eleitores. A título de exemplo, a 4 de fevereiro passado foram recuperados quase 9 mil votos desta forma nos Açores, colocando a percentagem de "votos ignorados" em 3,19%, em vez dos 10,89% que existiriam sem a compensação.

De todas as eleições realizadas em Portugal, só as Legislativas não possuem um círculo eleitoral partilhado por todo o eleitorado, havendo, ao invés, 22 parcelas: os 18 círculos de Portugal Continental, os dois das Regiões Autónomas e os dois da diáspora.

Primeiro efeito desta opção política: "diz-me onde votas, dir-te-ei quanto vales". Ao haver 22 círculos distintos, também há 22 grupos de eleitores com distinto peso no resultado. Exemplo: em 2005, 16.205 cidadãos do círculo de Viana do Castelo elegeram um deputado do CDS, mas, logo ao lado, em Braga, o BE não elegeram ninguém, apesar dos seus 22.109 votos. Há minhotos de primeira e minhotos de segunda?

Segundo efeito: nem sempre quem recebe mais votos tem direito a maior representação. Exemplo: em 2022, o CDS não conquistou eleitos, mesmo tendo mais votos do que o PAN e o Livre, que elegeram um deputado cada; e o BE teve mais votos do que a CDU, mas ficou com um grupo parlamentar inferior. Também se dão situações absurdas como as registadas nas Legislativas de 2005 e de 2009, quando o PSD elegeram três deputados pelos círculos da diáspora e o PS elegeram um, apesar de os socialistas somarem mais votos no conjunto dos dois círculos.

Terceiro efeito: muitos votos válidos não convertidos em mandatos. Tanto em 2019 como em 2022, foram mais de 700 mil votos, em termos absolutos, e acima de 13%, em termos percentuais. A situação é particularmente grave nos círculos de pequena magnitude. Em Portalegre, por exemplo, mais de metade dos votos não se transformou em mandatos.

Nenhum destes efeitos abona a favor do sistema eleitoral em vigor nas Legislativas e de quem o pode mudar, sobretudo se pensarmos que, até 2006, a Madeira e os Açores padeciam de problemas similares e houve a coragem política para alterar as leis eleitorais e tornar os parlamentos regionais mais plurais e representativos da vontade expressa pelos eleitores.

Porque tarda, então, a reforma nas eleições Legislativas nacionais, e andamos em círculos quando temos as soluções à frente do nariz?

A solução do círculo único nacional permite a mais fiel conversão de votos em mandatos, mas tem a desvantagem de eliminar algo a que muitos eleitores (e políticos) já se habituaram: um círculo associado a uma região.

Também se pode manter tudo mais ou menos como está e criar um círculo de compensação nacional com alguma dimensão, para aproveitar os votos não convertidos em mandatos dos vários círculos distritais.

Ou, tendo em conta que, desde a extinção dos governos civis, em 2011, os distritos se viram esvaziados de competências em benefício das Áreas Metropolitanas e das NUTS, redesenhar os círculos para coincidirem com estas e combinar isso com um círculo de compensação.

Tal manteria a representação regional e aumentaria o número de votos válidos convertidos em mandatos, valorizando cada eleitor e combatendo o desinteresse, o desalento e a indignação que podem decorrer da consciência de que tantos votos andam a ser ignorados.

Por fim, quem quiser saber se, em alguma ocasião, integrou o vasto grupo de pessoas cujo voto não elegeram ninguém, só tem de aceder a www.omeuvoto.com e indicar a eleição, o círculo eleitoral e o partido em que votou. O site não recolhe quaisquer dados pessoais e o resultado é fiável e imediato.

Notas Técnicas

OE 2024



As implicações das Contas do Estado no âmbito da vivência do Poder Local – nos campos tributário, de dotação para situações extremas e também na retribuição aos membros das Assembleias Municipais – são o objeto das análises das próximas páginas.

O Orçamento do Estado para 2024 e a tributação local



Leonardo Marques dos Santos - Sócio da Área de Prática de Fiscal da Miranda & Associados/Professor Auxiliar Convidado da Universidade Católica Portuguesa

Nos termos da Constituição da República Portuguesa (“CRP”) a *“tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos”*. O referido imperativo constitucional é suficiente para demonstrar a relevância da tributação do património enquanto mecanismo não fiscal na procura da diminuição das desigualdades sociais. Assim, sem prejuízo de o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (“IMT”) e do Imposto Municipal sobre Imóveis (“IMI”) constituir uma receita municipal, o legislador vê na tributação do património um meio incontornável para a prossecução de políticas públicas de cariz nacional. Importa, em todo o caso, referir que as reformas recentes da tributação local começaram com o “Pacote Mais Habitação”, aprovado em outubro do ano passado, pelo que as alterações ora introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2024 (“OE 2024”) acabam por não ser particularmente abrangentes. Ainda assim, e no que toca às alterações introduzidas com incidência local, existem algumas dignas de registo em matéria de tributação do património.



Maria Antónia Silva - Associada da Área de Prática de Fiscal da Miranda & Associados/Mestre em Direito

Começando, pelo IMT, o OE 2024 procedeu a uma atualização dos escalões das tabelas de taxas progressivas aplicáveis a imóveis habitacionais, introduzindo uma alteração ao valor sobre que incide o imposto. Ao aumentar os limiares dos escalões, em cerca de 5%, a tributação efetiva acaba por ser reduzida. Para dar um exemplo, o limiar do primeiro escalão aplicável a imóveis destinados a habitação própria e permanente, ao qual é aplicável uma taxa 0, passou de € 97.064,00 para os € 101.907,00. Por sua vez, a isenção de IMI relativa a imóveis arrendados que sejam construídos de novo, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso passa a ser aplicável apenas se o imóvel for destinado à habitação permanente do inquilino, excluindo os restantes casos de arrendamento habitacional.

Ainda no contexto do IMI, os arrendamentos mais antigos poderão beneficiar de uma isenção, durante a vigência dos contratos de arrendamento. A isenção aplica-se quando os arrendatários tenham um rendimento anual bruto corrigido inferior a cinco retribuições mínimas nacionais anuais (RMNA), ou idade igual ou superior a 65 anos ou deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.

Os orçamentos do Estado acabam, muitas vezes, por ser objeto de uma análise individualizada em que cada um dos contribuintes procura encontrar, no cardápio de normas alteradas, algum benefício para a sua situação particular. Dessa perspetiva, o OE 2024 acaba por não ser particularmente revolucionário, já que as alterações - embora em sentido genericamente favorável aos contribuintes - foram pontuais. Contudo, e sem prejuízo de num contexto de “crise habitacional” se poder reclamar uma alteração mais profunda à tributação do património, não podemos deixar de sublinhar que a estabilidade é um valor em si mesmo com grande impacto no investimento. Assim, apesar de tudo, as poucas alterações acabam por ser um ponto positivo do OE 2024.

O enquadramento do Fundo de Emergência Municipal no Orçamento do Estado para 2024

No debate público sobre o Orçamento do Estado para 2024 a crise climática e os seus impactos foram esquecidos por quase todos. A exceção foi o Conselho de Finanças Públicas que, no seu relatório n.º 08/2023 relativo às perspetivas económicas e orçamentais para 2023-2027, sinalizou que o “impacto de eventos climáticos extremos” e a “necessidade de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas”, podem levar a que os cenários macroeconómicos projetados pelo Governo para os próximos anos sejam mais negativos que os previstos.

O Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, dá um importante relevo às medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas ao prever uma dotação de 3014,3 milhões de euros para política climática, contudo revela maior



Luís Filipe Mota Almeida - Investigador associado no Centro de Investigação de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

timidez quanto aos eventos climáticos extremos. Neste âmbito a grande medida é a atribuição de 6 milhões de euros para o Fundo de Emergência Municipal, um instrumento de apoio aos municípios colocados em tais situações e que financia até 60% dos estragos provocados em equipamentos públicos da sua responsabilidade. Esta verba orçamental consegue o all in de ser simultaneamente o dobro do previsto para 2023, o primeiro aumento em 3 anos e o valor mais elevado desde 2010. Porém, esta verba corresponde a apenas 43% do limite máximo de financiamento anual fixado pelo artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de Setembro, em 1 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro - o que, em 2024, permitiria consagrar uma verba de 27.8 milhões de euros.

Ainda assim, será este esforço orçamental suficiente? Vejamos. Em 2019, só as depressões Elsa e Fabien trouxeram prejuízos de 7,7 milhões de euros, valor que equivaliu a quase 3 vezes o valor previsto para o Fundo de Emergência Municipal em 2019 e que foi tão alto que ainda será pago pelas verbas do Orçamento do Estado de 2024, conforme dispõe o respetivo artigo 63.º, n.º 4. O incêndio da Serra da Estrela em 2022 teve impactos de mais de 10 milhões de euros, que esgotaram a totalidade das verbas do Fundo de Emergência Municipal previstas para esse ano, continuando também a ser pagos pelo Orçamento do Estado para 2024. A história repetiu-se nas inundações de 2022 e do início de 2023, que trouxeram impactos totais de 97 milhões de euros que o Governo participou em 48 milhões de euros, valor 8 vezes acima da soma das dotações totais do Fundo de Emergência Municipal nos Orçamentos do Estado para 2022 e 2023.

A estes exemplos acresce o facto de, de acordo com os relatórios de execução do Fundo de Emergência Municipal elaborados pela Direção-Geral das Autarquias Locais, os eventos climáticos extremos ocorridos entre 2017 e 2022 terem causado prejuízos de 149.8 milhões de euros, que foram ressarcidos com apoios governamentais de cerca de 70 milhões de euros. Daqui se depreende que, entre 2017 e 2022, apenas 47% dos estragos em infraestruturas municipais provocados por estes eventos tiveram financiamento governamental e que o valor desse financiamento foi superior em 3.5 vezes o total de dotações orçamentais previstas para esse período (20.2 milhões de euros). Todos estes dados demonstram um fenómeno de suborçamentação crónica do Fundo de Emergência Municipal, que todos os anos obriga o Governo a que, perante os estragos de eventos climáticos extremos, tenha de esgotar a totalidade das verbas deste fundo e de aprovar ad hoc programas de apoio financeiro que mais não são de que um Fundo de Emergência Municipal com outro nome.

Esta corrida atrás do prejuízo anualmente repetida não é aceitável. Ainda para mais quando é sabido que os fenómenos climáticos extremos vão ser cada vez mais frequentes dado o facto de o nosso país estar numa zona de maior vulnerabilidade aos efeitos adversos das alterações climáticas. Tal vulnerabilidade inclusive levou a que, conforme refere a Comissão Europeia, entre 1980 e 2020 Portugal perdesse 5% do seu PIB apenas devido a eventos climáticos extremos.

Mais do que um reforço significativo de verba, exige-se uma reflexão profunda sobre enquadramento legal do Fundo de Emergência Municipal, intocado há 6 anos. Tal reflexão tem necessariamente de assegurar uma verba estável e com uma robustez condizente com as crescentes exigências financeiras associadas aos eventos climáticos, algo que poderia fazer-se, por exemplo, com a fixação de limites mínimos de financiamento anual.

A sua ativação não pode continuar a ter a carga burocrática que tem atualmente, nem pode continuar dependente do espartilho da declaração de calamidade pública ou de precárias exceções ad hoc anualmente fixadas em orçamento do estado (como a que consta do artigo 63.º, n.º 2, do Orçamento do Estado para 2024).

Os municípios devem ser chamados à responsabilidade e têm verbas próprias para

financiar os estragos provocados por eventos climáticos extremos. Tal poderá conseguir-se por via da criação dos seus próprios Fundos Municipais de Emergência Climática no âmbito dos respetivos planos municipais de ação climática, mas também da criação, em cooperação com outros municípios, de Fundos Intermunicipais de Emergência Climática ou Fundos Metropolitanos de Emergência Climática de adesão voluntária.

Tem, ainda, de se trazer mais realismo ao Fundo de Emergência Municipal, alargando os danos cobertos para além das infraestruturas municipais. Tal alargamento poderá passar pela inclusão do financiamento de estragos nas infraestruturas das freguesias e do financiamento de medidas de apoio às populações e empresas afetadas por eventos climáticos extremos, como sejam a concessão de auxílios financeiros extraordinários, a requalificação de imóveis e infraestruturas privadas, criação de hospitais de campanha ou programas de alojamento temporário - despesas que devem, aliás, ser também excecionadas dos limites de dívida municipal. As inundações deste ano mostraram bem o papel que os municípios podem ter no apoio às populações e às empresas num contexto de calamidade. Esse apoio é vital quando sabemos que a maioria dos seguros de imóveis adquiridos com recurso a crédito não cobrem situações de catástrofe natural - por exemplo, só 16% têm cobertura de risco sísmico.

Por fim e atendendo à inevitabilidade dos eventos climáticos extremos, é essencial criar condições para que estas consequências não sejam tão gravosas, algo que se consegue com incentivos para que os municípios adaptem o território e as suas infraestruturas aos efeitos das alterações climáticas. Se é certo que os planos municipais de ação climática podem dar um forte impulso para essa adaptação, não menos certo é que são necessários mecanismos permanentes de natureza estadual, que garantam o apoio técnico e financeiro para a adoção destas medidas de adaptação. Tais mecanismos poderão ser previstos por via de uma reformulação e alargamento da cooperação técnica e financeira prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º e no artigo 71.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Pela sua frequência crescente os eventos climáticos extremos vão estar no centro do debate dos próximos anos, pelo que adiar esta reflexão é hipotecar o nosso futuro e comprometer o equilíbrio das contas públicas de amanhã.

Senhas de presença dos membros das Assembleias Municipais: da incerteza jurídica à uniformidade interpretativa (e aplicacional)

Os membros das Assembleias Municipais, quer se tratem de eleitos por sufrágio direto, universal e secreto dos cidadãos recenseados na área do respetivo município, quer os que as integrem como Presidentes de Junta de Freguesia, e desde que não exerçam as suas funções em regime de permanência ou de meio tempo, têm direito a uma senha de presença por cada reunião das sessões, ordinárias ou extraordinárias, da Assembleia Municipal e por cada reunião das comissões que compareçam e participem. Este direito é entendido como uma forma de abonar o exercício de funções políticas autárquicas e, bem assim, compensar pelo esforço pessoal empregue. Não obstante, a interpretação à letra da lei do Estatuto dos Eleitos Locais (EEL) tem sido pautada por controvérsia argumentativa e discricionariedade na sua aplicação, que resulta, em última instância, em desigualdade interinstitucional e entre os incumbentes locais. A Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2024 pretende, assim, encerrar este debate, ao

assegurar a clarificação do texto legal e a uniformidade na aplicação do seu articulado.

Os passos até à última alteração legislativa

A LOE para 2024, aprovada pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, no seu artigo 289.º, procede à alteração do artigo 10.º, n.º 1, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, que aprova o EEL, passando este a ter a seguinte redação: “Os eleitos locais que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada reunião das sessões ordinárias ou extraordinárias do respetivo órgão e das comissões a que compareçam e participem”.

Tal alteração, em sede da LOE, surge da necessidade de clarificação do texto legal, no cumprimento do espírito e da letra da Lei que estabeleceu o EEL, em 1987, sem que até então tivesse ocorrido qualquer alteração neste abono. Em boa verdade, pretende assegurar a uniformidade operacional, capaz de garantir a equidade de direitos cometidos ao exercício de funções políticas autárquicas.

A presente incoerência na retórica e a discricionariedade na aplicação legislativa tem resultado, em parte, da leitura supletiva do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – que, no seu artigo 46.º, debate a distinção conceptual entre sessão e reunião, ao prever que “os órgãos deliberativos podem, quando necessário, reunir mais do que uma vez no decurso da mesma sessão”. Por outras palavras, as Assembleias Municipais e os seus membros podem reunir mais do que uma vez, e em dias distintos, no decurso da mesma sessão. O mesmo pareceu ajuizar-se em reunião de coordenação jurídica havida em 8 de julho de 2010, que mereceu homologação pelo Secretário de Estado da Administração Local de então. O argumento empregue era o de que o conceito de reunião utilizado no referido EEL devia ter uma leitura ampla, abrangendo as reuniões do órgão executivo municipal (órgão de funcionamento permanente, que reúne ordinária e extraordinariamente) e as sessões do órgão deliberativo municipal (órgão de funcionamento intermitente, com sessões ordinárias e extraordinárias), sendo a duração das sessões das assembleias municipais irrelevantes para a fixação do montante da senha de presença, sendo que estas deveriam ser pagas à razão de uma por cada sessão ordinária ou extraordinária.

Entendemos, assim, que a alteração reproduzida na LOE de 2024 encerra a paradoxalidade discursiva em torno deste abono e é um passo na aplicação uniforme e equitativa do EEL. Não poderá haver outra interpretação que não aquela que vai encontro do fim a que se destina este direito – compensar, custear, abonar aqueles que, uma vez eleitos para esse exercício, dedicam o seu esforço pessoal para representar de forma informada e participada a vontade popular dos seus constituintes. Assim, deve ver ressarcida a comparência e participação, na forma de senha de presença, em cada uma das reuniões, das respetivas sessões ordinárias e extraordinárias, na razão direta em que as primeiras ocorram.

Por fim, diga-se que o valor da senha de presença corresponde a uma percentagem do vencimento do Presidente da Câmara Municipal do respetivo município, em regime de exclusividade, a saber: 3% para os Presidentes da Assembleia Municipal, 2,5% para os Secretários da Assembleia Municipal e 2% para os restantes membros da Assembleia Municipal. Salvaguarda-se ainda a possibilidade desta clarificação legislativa resultar num aumento das dotações orçamentais necessárias para assegurar a regularidade financeira da despesa inerente a este abono, em consequência da alteração da prática municipal.



Tânia Vieira Maia - Chefe de Divisão de Património, Município de Braga / Assistente convidada, Universidade do Minho / Doutoranda em Políticas Públicas, Universidade de Aveiro

Reflexões

Um Compromisso de Governação pelas Pessoas e pelo Planeta



Marcadas por décadas de globalização que as tornaram mais interdependentes e poli-cêntricas, as sociedades do mundo atual ficaram expostas a novas e desafiantes realidades: as alterações climáticas, as crises económicas e financeiras globais, as migrações e encontros de culturas, as pandemias, questionam os modelos tradicionais de governação, abrindo espaço a um novo paradigma, com a adoção de práticas socialmente mais responsáveis pelos agentes sociais e económicos, impulsionadas por um escrutínio público cada vez mais consciente e exigente. Assistimos hoje a um intenso renascimento da questão ética, exposta nas práticas ambientais, económicas ou sociais, sem, contudo, lhe encontrarmos eco nas práticas políticas: o domínio político permanece em grande parte alheio, para não dizer ignorante, de toda e qualquer elaboração ética.

Sobretudo em ambientes democráticos – cuja essência reside no acesso ao poder legitimado pela participação e decisão populares –, quando o exercício da política é feito com desprezo pela relação de confiança entre quem escolhe e quem é escolhido/a e, portanto, sem preocupações éticas, abrindo um fosso constante entre a intenção declarada e a implementação prática, entre a promessa e a realização, reduz significativamente a vontade e os níveis de participação e decisão popular; ao mesmo tempo que gera uma cultura de cinismo público face a detentores/as de cargos políticos, que afasta talentos e competências, fragilizando perigosamente as bases em que se funda o ideário democrático, que justamente permite a sobrevivência do espectro político que, assim, governa em paradoxo com as possibilidades da sua própria existência.

É, por isso, premente que a política e o serviço público não continuem a rejeitar ou a ignorar os desafios éticos inerentes à sua natureza e condição; e, embora o impacto da ética política seja muito mais amplo e profundo do que a boa governação, esta é a sua força motriz, enquanto plataforma partilhada de valores éticos, abrangendo a ética pessoal, política e social/associativa, que incorpora um valor decisivo na vida política, incluindo a participação generalizada de todos os cidadãos e cidadãs, a tomada de de-

ções através do Estado de direito, a transparência nas ações das instituições de governação, a capacidade de resposta às necessidades e aspirações dos cidadãos e cidadãs, a orientação para o consenso, a equidade no tratamento, a eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos, a responsabilização pública, a transparência e o exercício da visão estratégica no planeamento do desenvolvimento, assegurando um tratamento justo de todas as partes interessadas, salientando a equidade, sublinhando que a limitação do poder governamental é essencial e acrescentando uma perspetiva ou visão de longo prazo.

Apesar de Portugal se poder considerar uma democracia estabelecida, há realidades que precisam de ser enfrentadas: no RVN 2023 – Relatório Voluntário Nacional, estão determinados os desafios concretos que o país encara para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nomeadamente o ODS 16, que estabelece o seguinte: “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.” Estes desafios são claros, relativamente à necessidade de ancorar na ética a garantia primordial da democracia:

“A democracia está em permanente construção. Não é um valor garantido. A prova disso foi reforçada pelo facto de o projeto democrático ter estado sujeito a ameaças mais frequentes e mais pesadas, o que representa um enorme desafio neste domínio. Para combater fenómenos de populismo e extremismo que possam minar o Estado de direito democrático, é essencial prosseguir o caminho da melhoria da qualidade das instituições democráticas e do seu funcionamento, promover a participação dos cidadãos, renovar e qualificar a classe política, aproximar a legislação dos seus destinatários, proteger os direitos e liberdades fundamentais e investir numa educação eficaz para a cidadania. É importante defender e divulgar os valores essenciais em que assenta o sistema político português, bem como melhorar a qualidade da democracia. Assim, as principais linhas de ação neste domínio são: (i) promover a literacia democrática e a cidadania; ii) garantir a liberdade de acesso às profissões; iii) prosseguir políticas e instrumentos públicos que contribuam para a transparência e a luta determinada contra a corrupção; (iv) promover a confiança na administração pública através da eliminação de atos burocráticos e barreiras administrativas; v) reforçar a segurança nacional a todos os níveis e em todos os seus aspetos; vi) Prosseguir o esforço de modernização administrativa; vii) aumentar o número de atos legislativos e regulamentares disponibilizados para debate público; viii) reforçar a autonomia regional e aprofundar a descentralização de poderes.”

A qualidade da democracia e das suas instituições depende da defesa e promoção dos valores que lhe estão subjacentes. A desvalorização desses valores ou uma certa indiferença, ou mesmo passividade, diante dos mesmos leva inevitavelmente à deterioração da democracia, podendo colocá-la em risco. Nenhum país está imune a esta realidade e nenhuma democracia está garantida para sempre. É, por isso, que a Ética deve ser considerada como o garante da democracia. Uma sociedade democrática e sustentável alicerça-se numa Governação inspirada em Valores e Princípios Éticos.

Nenhuma atividade humana é, em si mesma, inócua. Ou seja, ela pode redundar num bem para o próprio, para os outros e para o planeta, ou pode ter impactes negativos para um ou para os três elementos referidos. Tal pode ser comprovado, tanto pelas experiências de vida quotidiana de qualquer pessoa, como pelos grandes aconteci-



Gonçalo Teixeira Diniz - Vogal da
Direção da Associação Portuguesa de
Ética Empresarial

mentos da história das nações e da humanidade. Assim, qualquer atividade humana, para alcançar o seu propósito de redundar em bem próprio, dos outros e do planeta, requer valores e princípios que a iluminem e norteiem. A atividade política não está excluída desta realidade própria do ser humano.

Assim, a atividade de quem exerce cargos políticos deve ser orientada por princípios que assegurem a sua integridade, eficácia real e que previna a corrupção, uma vez que as opções éticas dos indivíduos que exercem cargos políticos impactam diretamente a qualidade, e inclusive, a sobrevivência, das instituições políticas e da própria democracia.

Para que a governação seja ética e íntegra, não pode deixar de ter o foco na sustentabilidade. É frequente que os detentores de cargos políticos ou públicos se deixem arrastar para uma lógica de ação centrada na resolução das questões imediatas, em que as decisões apenas têm em conta o aqui e o agora. Existe também o perigo de enveredar por um tipo de atuação, que, voluntaria ou involuntariamente, privilegia determinados interesses particulares ou grupos específicos.

Não de somenos importância, na lógica da sustentabilidade, coloca-se a postura que se assume em relação às questões ambientais. A atenção, ou a falta da mesma, aos impactes ambientais das decisões políticas ou públicas é decisiva para caracterizar uma prática governativa como sendo ou não ética.

Atualmente, exige-se que as empresas tenham compromissos reais e mensuráveis alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030. Para tal, os relatórios de ESG (Ambiente, Social e Governação) vão-se tornando ferramentas presentes no quotidiano das empresas, tanto por obrigação legal nuns casos, como por opção estratégica noutros, ou ainda por ambas as razões.

A própria sociedade no seu todo, mesmo que lentamente, vai-se tornando cada vez mais sensível às questões da sustentabilidade, e até mais exigente com as mesmas. São sinais positivos, que dão alguma esperança no sentido do cumprimento da Agenda 2030 e dos ODS, apesar do atraso que é possível constatar nesse caminho.

No entanto, não deixa de ser notável, e motivo de preocupação, que, como já referimos, seja pouco comum associarmos os ODS e as três dimensões de avaliação da concretização dos mesmos à atividade política.

Podemos inclusive permitir-nos uma breve divagação: como seria o relatório ESG de determinado Ministério nacional, ou de determinado Executivo camarário ou mesmo de determinada Assembleia Municipal?

Existem preocupações reais e compromissos concretos que permitam uma avaliação de desempenho ESG quantificável?

O Planeta – referente ao 'E' Environment (ambiente) – e as Pessoas – referente ao 'S' de Social – necessitam de uma verdadeira Governação ('G'), que seja garante de um presente próspero, que não comprometa a sustentabilidade futura.

Por todos estes motivos, torna-se imperativa a valorização da ética como característica essencial e imprescindível da ação política, entendida como serviço como serviço às pessoas e ao planeta.

Com o intuito de contribuir para esse objetivo, a UNA Portugal - United Nations Association em Portugal, que é uma iniciativa no quadro das Nações Unidas, constituindo-se como uma instância de reflexão e debate sobre temas relacionados com a ação da mesma, com a colaboração da APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial, lançou a iniciativa "GPP – Governação pelas Pessoas e pelo Planeta". O GPP concretiza-se num compromisso assinado voluntariamente por atuais, antigos e futuros detentores de cargos políticos e públicos, em que assumem a firme adesão a um conjunto de 8 princípios éticos, propostos por entidades das Nações Unidas, sustentados na

capacidade, vontade e intenção de agir com integridade em todas as questões da vida pública. A integridade manifesta-se na autenticidade, na veracidade e na sinceridade, na lucidez racional e no compromisso com a causa, na objetividade e imparcialidade na tomada de decisões e no combate ao nepotismo, favoritismo, outros motivos impróprios ou práticas corruptas em geral.

Este Compromisso não resolverá todos os problemas e desafios que a dedicação à causa pública comporta, mas pode ser um importante princípio e configurar-se como um importante contributo para o bem de todos.

Da Ordem do Templo medieva ao produto turístico e desenvolvimento do território

Introdução

O património cultural é atualmente apontado como motor de desenvolvimento de base territorial. Segundo a Organização Mundial do Turismo, o turismo cultural define-se como um tipo de atividade turística em que a principal motivação do visitante é descobrir, aprender, experimentar e consumir atrações culturais materiais e imateriais num destino turístico. Essas atrações ou produtos referem-se a elementos diferenciadores, intelectual e espiritual, e que engloba artes e arquitetura, história, gastronomia,



Mafalda Nascimento - Secretária-Geral da Associação Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém (OPCTJ) Doutoranda em Turismo (GOVCOPP-U-niv. Aveiro, L-Tour:ipt), apoio FCT.

literatura, música, indústrias criativas e as culturas vivas com seus estilos de vida, sistemas, valores, crenças e tradições. A Carta Internacional do Turismo Cultural, ICOMOS (1999:2), refere-se à operacionalização turística do património, como sendo "portador de vantagens para as comunidades de acolhimento, proporcionando-lhes importantes meios e motivações para cuidarem e manterem o seu património e as suas práticas culturais. Para desenvolver uma indústria turística duradoura e valorizar a proteção dos recursos patrimoniais para as gerações futuras é necessário fomentar a participação e a cooperação entre todos os atores do processo, nomeadamente entre as comunidades de acolhimento, os conservadores de museus e de monumentos, os operadores turísticos, os gestores de sítios culturais e naturais, os proprietários privados; os responsáveis pela elaboração de programas de desenvolvimento e os políticos."

Sob o ponto de vista da experiência turística total dos dias de hoje (viagem, alojamento, restauração, entretenimento, lazer, segurança, saúde, bens e serviços complementares), as viagens de peregrinação à Terra Santa, Compostela ou Roma, na Idade Média, bem como a ação de proteção aos peregrinos conferida pela Ordem do Templo, inserem-se no contexto da itinerância religiosa e cultural. Neste seguimento, a Ordem dos Templários medieval possui o potencial necessário para a criação de produtos turísticos, criação de valor e, assim, potenciar o desenvolvimento dos territórios com história nesta temática.

A Ordem do Templo

No território português, a presença dos freires é descrita por historiadores investigadores como sendo anterior ao Condado Portuçalense. Portugal possui um vasto patri-

mónio templário material e imaterial. No legado edificado destacam-se igrejas, castelos e outras fortificações militares, como cercas e atalaias. Nestas edificações incluem-se as inovações militares trazidas do Oriente pelo Mestre D. Gualdim Pais, no que diz respeito aos castelos românicos, como o alambor ou a torre de menagem. A memória e o património material e imaterial templários, que nos remetem para as origens da identidade da nação estão fortemente presentes junto à raia, no Norte, Centro e em algumas localidades do Alentejo.

Da história da Reconquista e da vertente internacional da Ordem do Templo à reconstituição histórico-militar atual, a cultura das ordens religioso-militares encontra-se presente na literatura e nas artes. A realidade histórica e os mitos medievais invadiram a cultura europeia. Dada a singularidade desta ordem e suas lendas, o processo de extinção, a procura pelo tesouro perdido e o todo o simbolismo em si, o templarismo deu origem a um revivalismo vivido a nível global, a corrente do neotemplarismo, que poderá ser entendida como uma continuidade do conhecimento secreto do Templários. Nestas manifestações, o legado templário encontra-se alicerçado na cavalaria, agora no seu sentido moderno: a força ao serviço dos mais carenciados, o interesse do coletivo acima do individual, os valores morais, o cultivo do intelecto, o respeito pelo outro e pela natureza, a ajuda a famílias, a luta contra a solidão afetiva e existencial, a caridade, o ecumenismo e a salvaguarda dos direitos humanos para responder às exigências atuais. Mas os neotemplários não vivem apenas para a solidariedade para com os outros, o trabalho envolve a espiritualidade numa ética moderna que pode não ser cristã. Assim, de forma silenciosa, o neotemplário ambiciona honras nem privilégios, mas sim operar em prol do bem-comum.

O produto turístico

No que diz respeito ao turismo, nos dias de hoje, os viajantes procuram viver novas experiências. As decisões do visitante e a escolha do destino resultam de preferências, desejos, necessidades, expectativas e do seu contexto sociocultural. Torna-se, portanto, relevante conhecer as tendências e motivações, por influenciarem a procura e consequentemente, a oferta do mercado. Com base nesses fatores, o branding e o marketing contribuem e influenciam o delineamento uma estratégia para os nichos e segmentos de mercado, uma vez que os profissionais do turismo (assim como os agentes dos territórios e governança), ao identificarem oportunidades, passam a influenciar a escolha do visitante. O aproveitamento sustentável das potencialidades locais de visitação e valorização de produtos endógenos devem contribuir para a diversificação da oferta de produtos e destinos, de forma a responder a diferentes tipos de motivações. Poder-se-á distinguir quatro grupos de turistas relativamente aos fatores culturais que influenciam as decisões e atitudes perante a cultura: culturalmente motivados (turistas para quem a cultura é motivação determinante da viagem, culturalmente inspirados (turistas cuja viagem é inspirada por razões culturais, mas é decidida também em função de outros fatores), culturalmente influenciados (turistas para quem a cultura é acessória no momento da decisão da viagem exercendo, contudo, um papel significativo na organização da viagem) e culturalmente neutros (turistas que viajam por razões alheias à cultura).

O património cultural tangível e intangível é tido como um motor gerador de riqueza de extrema importância e uma ferramenta para o desenvolvimento local e regional, sobretudo em áreas de baixa densidade populacional. A valorização dos produtos endógenos é determinante para a preservação do património, da memória da comunidade e conservação da identidade da nação, mas também para a promoção e atratividade dos destinos turísticos. Por serem originários e característicos da própria região, são

fatores de diferenciação e, como tal, passíveis de originar em seu torno o planeamento e criação de produtos turísticos e culturais, que se pretendem inclusivos e sustentáveis, assegurando assim as necessidades de futuras gerações. Os recursos endógenos têm ainda assumido um papel determinante na descentralização, no delineamento de estratégias e linhas de ação para cada território, coesão, diminuição das assimetrias e desenvolvimento socioeconómico, num paradigma de desenvolvimento com base no bem-comum do coletivo. A exploração sustentada dos recursos permite gerar riqueza e a sua redistribuição, numa política de retorno para os territórios por meio do progresso do tecido empresarial e dos seus produtos. Planear e desenvolver a oferta permite um retorno do investimento, o que permite por sua vez, o fortalecimento da base económica local, o melhoramento da qualidade de vida das comunidades, investimento em serviços (financeiros, segurança, saúde, transportes, etc.), aposta em infraestruturas e criação de emprego. Autores referem que os residentes devem integrar as linhas estratégicas, uma vez que também eles são consumidores, parte integrante da oferta e representantes da cultura local. Não esqueçamos também o papel dos operadores turísticos, do retalho (agências de viagens e turismo e guias-intérpretes), da animação turística e recriação histórica, dada a sua importância na identidade diferenciação, promoção, e venda cruzada de produtos e programas. Em suma, a exploração equilibrada da cultura local leva a que a região crie condições de autossuficiência pela adaptação, iniciativa, inovação e competitividade, mas também cooperação. É neste âmbito que o modelo “sistemas de inovação regional” (RIS) prevê a coordenação institucional em sistemas setoriais de inovação a nível regional. Basicamente, a inovação é entendida como um processo interativo, cumulativo e específico de pesquisa e desenvolvimento. A região é vista como um sistema de aprendizagem, em que as redes colaborativas assumem um papel determinante. O formato único financiado por um poder governamentalmente centralizado negligencia as características de cada região. Embora em alguns casos, os mercados falham, o conhecimento é assimétrico e existam monopólios e oligopólios do conhecimento, o trabalho em rede é o fator que pode mudar a realidade, pois permite a partilha do conhecimento. A colaboração não só aumenta as práticas de inovação, mas também a confiança e a competitividade. No entanto, é essencial que existam entidades (de que são exemplos as entidades regionais de turismo (ERTs), comunidades intermunicipais (CIMs), mecenaz, grupos associativos ou outras organizações privadas ou de financiamento) dispostos a apostar neste modelo e que partilhem uma visão comum de iniciativa e estratégia, com base local, numa gestão de proximidade, decisiva no planeamento e no fomento regional da atividade turística. Esta descentralização do turismo tem como consequência a possibilidade de obtenção de fundos através dos vários instrumentos de financiamento disponíveis para tal. É neste cenário que encontramos associações como a Associação Ordem dos Pobres Cavaleiros do Templo de Jerusalém – OPCTJ, sem fins lucrativos, criadoras de produto turístico e promotoras dos territórios, que se direcionam para: o desenvolvimento de marcas e produtos atrativos; promoção dos produtos e territórios; divulgação da história, cultura e identidade nacional; atuação nos domínios da investigação e cooperação técnico-científica numa transferência de conhecimento; apoio a atividades educativas; organização de eventos temáticos; proporcionar atividades e experiências nos locais de visitação; e, como tal, o desenvolvimento socioeconómico. Estes objetivos inserem-se em alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Dias Templários é uma das ações em que a OPCTJ se empenha. Esta marca registada (conjuntamente com a Associação de Turismo Militar Português e Associação Thomar Honoris) consiste numa série de eventos itinerantes pelos territórios com história templária. Com o apoio dos municípios que os recebem e outras entidades, traduzem-se em ações culturais e criativas, para residentes e visitantes, cujos progra-

mas envolvem recriações históricas, mostras de produtos endógenos e divulgação do património, bem como uma tertúlia com convidados nas áreas da história, cultura, museologia, academia, governança e outras. Estas iniciativas contribuem assim para incentivar as redes colaborativas, a transferência de conhecimento e delineamento de estratégias e ações para atingir objetivos consistentes. O turismo é incentivado através de vídeos promocionais que apresentam a cultura e o património locais. Este exemplo invulgar de atuação no sector do turismo demonstra que o associativismo pode contribuir ativamente para o desenvolvimento, transferência de conhecimento e inovação e, como tal, para diversificação e promoção dos territórios. O modelo Dias Templários enquadra-se no conceito de “hélice quádrupla”, que explica que as universidades (primeira hélice) têm constituído o suporte a inovação, fornecendo pessoas capacitadas, resultados de pesquisa e conhecimento para a indústria (segunda hélice). Esse alto nível de interação entre a comunidade científica e a indústria/empresas (turísticas)/indústria e governo/setor público (terceira hélice) resulta na integração do desenvolvimento económico e social. O conceito integra a perspetiva da sociedade civil na aprendizagem com outras empresas de um cluster ou de outro setor (quarta hélice). Este procedimento bottom-up, um fluxo de baixo (nível local) para cima (nível central), assente na colaboração entre todos e partilha de conhecimento, contribui largamente para o bem-comum.

Ainda sobre a identidade, diversificação da oferta, autenticidade e o papel das reconstituições históricas, um exemplo é a Festa Templária. O produto é atualmente um dos maiores eventos medievais do país e decorre em Tomar Cidade Templária, com o magnífico cenário Castelo Templário e Convento de Cristo (UNESCO). Com uma duração de dias, envolve um mercado de artesanato e tasquinhas, e recriação histórico-militar do ambiente e vivências medievais. Além disso, destaca-se a vertente cultural, com a gastronomia medieval, visitas guiadas e seminários. O acampamento militar e os concursos retratam lendas, segredos e mitos da mais rica e poderosa instituição medieval. O consórcio conta com a participação da academia, entidades empresariais, associativas e comerciais e promotoras de desenvolvimento regional, algumas enquadradas na temática, sob a coordenação do Município. Os vídeos promocionais são disponibilizados depois de cada edição e demonstram a magnitude e impacto da experiência que o cortejo noturno (o momento alto do evento) causa nos visitantes e na comunidade, nomeadamente o sentimento de orgulho e pertença. A Festa Templária acolhe milhares de visitantes, que esgotam a oferta hoteleira e usufruem de outros serviços.

A internacionalização em rede do produto “templários” passa atualmente pela **Federação Europeia da Rota dos Templários (TREF)**, que procura tornar-se um *hub* internacional. **Fundado em 2016, o consórcio procura ligar os territórios e entidades dos estados membros do Conselho da Europa, representando os territórios (estados, departamentos, intermunicipalidades, associações, etc.) que de alguma forma se encontram relacionados com a presença templária, por meio de iniciativas culturais e educativas ligadas à academia, apoio a iniciativas que visam a valorização do património templário e desenvolvimento de ações de animação e promoção turística, numa colaboração para o desenvolvimento. Os membros fundadores desta federação são o Conselho Departamental de Aube - França, Tomar - Portugal, Ponferrada - Espanha e Perugia - Itália, contando ainda com mais de duas dezenas de membros.**

Conclusão

De um modo geral e resumidamente, os produtos turísticos devem contar com uma abordagem rigorosa da história e sua eficiente utilização, por serem fatores qualificadores do turismo temático, impulsor do desenvolvimento económico e do bem-estar da comunidade a vários níveis.

As políticas públicas atuais, como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) vão precisamente ao encontro da valorização dos produtos endógenos, a identidade e autenticidade cultural, e o branding dos destinos, estimulando também a criação de novas redes em cooperação. São os atores dessas redes que trabalham os produtos turísticos, criam experiências, diversificam a oferta, atraem visitantes, desenvolvem novas competências e contribuem para a inovação dos locais recetores. Tendo em conta o exposto, o planeamento, a economia e a gestão do setor do turismo devem ser vistos de forma associada entre si, ao invés de serem abordados isoladamente, para a evolução do setor e assim contribuir para o desenvolvimento dos territórios.

A cultura permite, desta forma, oferecer benefícios diretos às organizações e profissionais envolvidos nas atividades características e conexas do turismo e, portanto, para a economia local. A transição digital que tem vindo a aproximar esses atores e contribui para a capacitação em cultura e turismo sustentável e inclusivo. A abordagem educacional tem ainda muito por explorar. É importante envolver as gerações mais jovens num plano de educação patrimonial, levando-os a participarem em atividades lúdicas, numa consciencialização sobre a importância da memória e da preservação e utilização sustentável do património, induzindo-os a influenciar positivamente os familiares e as gerações futuras.

Contributos têm sido prestados por associações como a OPCTJ, que procuram revitalizar e preservar o património e servir a comunidade, de acordo com o documento referencial em vigor, Estratégia Turismo 2027 (ET27), do Turismo de Portugal, I.P. Partindo-se da história e cultura dos destinos, com base na autenticidade com modernidade e preservação, procura-se responder a lacunas, como a estruturação de produtos e experiências, com redução da sazonalidade, contribuir para a notoriedade, coesão e promoção dessas regiões turísticas.

Pelas lendas, a história e o simbolismo, o produto “templários” tem vindo a demonstrar que possui um forte potencial para estimular fortemente a imaginação de várias gerações, podendo diferenciar Portugal face a outros destinos turísticos ou segmentos de mercado. Há que ativar, turistificar e integrar o património militar com história templária no sector turístico português, para potenciar as Regiões Porto e Norte, Centro e Alentejo, a nível nacional e internacional, neste território tão rico e diversificado, outrora ocupado pelos cavaleiros templários, fundadores da nação – do destino Portugal.

Algumas Referências

- Anes, J. M. (2022). Re-criações herméticas. Sintra: Zéfiro.
- Brandão, F. & Costa, C. M. M. (2012). Regional Innovation Systems and tourism: A conceptual Approach. *Revista Turismo & Desenvolvimento*, 2(17/18), 647-660.
- FCT. (2019). Agenda Temática de Investigação e Inovação Turismo, Lazer e Hospitalidade. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- Figueira, L. M. (2019). Turismo, Municípios, Cultura e Sociedade – Breve reflexão. Tomar: Instituto Politécnico de Tomar.
- ICOMOS. (1999). Carta internacional sobre o turismo cultural. Retirado de: <https://www.patrimoniocultural.gov.pt/media/uploads/cc/cartaintsobreтуриsmocultural1999.pdf>

Nascimento, M. M. & Figueira, L. M. (2022). Pilgrimage in the 12th century: From the ancient travel practices to religious tourism routing practices. TMS Algarve 2022: Tourism & Management Studies International Conference.

OPCTJ. (2024). OPCTJ. Retirado de: <https://opctj.pt/>

Recuperar Portugal. (n.d.). Plano de Recuperação e Resiliência. Retirado de: <https://recuperarportugal.gov.pt/>

Turismo de Portugal, I.P. (2017). Estratégia Turismo 2027: Liderar o turismo do futuro. Retirado de: <https://www.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/estrategia/estrategia-turismo-2027.pdf>

Comunicação e Desenvolvimento Humano Desenvolver o carisma e a liderança através de uma comunicação mais eficaz



Uma das competências mais eficazes do ser humano, e por vezes menos valorizada, é a comunicação.

A partir do momento em que nascemos emerge instintivamente a necessidade de comunicar, de nos fazermos parte, de estabelecermos um contacto com o outro ser. Enquanto seres humanos afirmamos a nossa presença no mundo através de um conjunto de sinais, sons e gestos que nos permitem conectarmo-nos com o outro e a partir daí estabelecer uma relação. É a nossa primeira forma de comunicação, de nos permitirmos ser vistos e de expressar a nossa presença, as nossas emoções e as nossas necessidades.

Ao longo da vida, considerando as nossas necessidades e as regras da sociedade onde estamos inseridos vamos-nos permitindo descobrir e consolidar um novo léxico de gestos, sinais e sons, que nos tornam mais ou menos competentes para estabelecer e transmitir emoções, necessidades, valores e atitudes. É assim que nos posicionamos na rede social da qual fazemos ou queremos fazer parte.

Desde muito cedo sempre me fascinaram as formas dos sinais gráficos com que me



Sara Simões - Humanismo criativo e social

expressava e através dos quais se expressavam comigo. Ao longo da minha vida fui, no entanto, convidada a desenvolver uma maior capacidade de estar atenta a outras formas de me expressar, umas vezes mais divertidas e outras vezes mais confusas, desconexas e, em certos casos, dolorosas.

Porque em casa havia sempre presente uma linguagem expressa através da música, ainda na infância, notei que o valor dos sons e da entoação dos mesmos servia um campo muito mais denso e profundo que determinava a forma como acedia e expressava as minhas próprias emoções e me permitiam estabelecer um contacto mais íntimo com algumas pessoas ao meu redor. Esta competência traduziu-se numa nova forma de expressão pessoal, muito ligada à arte, e notei assim as qualidades que se manifestavam ao expressar e comunicar artisticamente e o que essa forma de expressão trazia ao meu sistema. Considero, por isso, que a arte é um poderoso canal de comunicação, que observo muitas vezes pretendermos racionalizar e tornar tangível, quando na sua essência o que está a ser comunicado emerge de um campo sensorial e emocional. É quando racionalizamos o que se manifesta através dos campos sensorial e emocional que geramos potenciais conflitos. Estamos a fazer uma interpretação subjetiva e interpretativa da comunicação do outro, não deixando que a sua expressão seja apenas o manifesto da sua própria existência. Tendemos a sequestrar do outro a sua expressão mais simples, trazendo-a para o nosso sistema, gerando conflitos internos e interpretação subjetiva, o que na maioria das vezes leva a más interpretações, conflitos e consequentemente o acesso a emoções como a raiva, o medo, a tristeza, a mágoa ou a culpa.

Ao longo da vida, fui, consciente e inconscientemente, ficando atenta e curiosa no que toca a isto de comunicar com o outro e de que forma é que essa expressão potenciava ou restringia as relações que eu ia estabelecendo.

Num determinado momento experienciei a maternidade e notei que este estado, a parentalidade, traz para o sistema toda uma nova metodologia e dimensão de comunicação. Como é que fazemos para estabelecermos com os nossos filhos uma comunicação autêntica, se não nos expressamos na mesma linguagem? É neste processo que todos os que são pais, tios ou irmãos, podem sentir que está a ressoar, reconhecendo algum padrão que importa manifestar e expressar num outro patamar de comunicação. Neste contexto, de maior ligação e necessidade de conexão, torna-se claro que existe um conjunto de sinais, sons e códigos que necessitamos desenvolver para que aquele ser, que numa determinada altura está ao nosso cuidado, possa estabelecer connosco e com o mundo uma relação de confiança e segurança, tendo como base um conjunto de valores, regras, crenças e referências que lhe permita ser bem-sucedido/bem-sucedida, na vida.

É desta forma que, mais ou menos conscientes, nos tornamos líderes carismáticos. A nossa comunicação, verbal, não verbal e para verbal, torna-se a única forma de capacitar, elevar e inspirar outra pessoa.

O que observo, no entanto, é que ao ganhar esta consciência, posso permitir-me trazer para outras áreas da minha vida essa mesma liderança e carisma. Posso tornar-me assim um ser humano capaz de fazer diferente e fazer a diferença, quer na comunidade, no trabalho, na família e, por vezes acontece, no mundo.

Quando falamos de liderar, comunicar e sermos pessoas carismáticas, falamos essencialmente de sermos Humanos. E, ser Humano é notarmos que fazemos parte de algo

maior e de nos permitirmos ligar ao sistema (uma rede interconectada de contextos, pessoas, locais, organizações, espaços, etc. do qual fazemos inerentemente parte enquanto seres vivos que habitam o planeta Terra). É neste patamar de consciência que podemos desenvolver uma maior capacidade de comunicação, entendendo que o campo onde operamos é um sistema vivo que está em constante mudança, regenerando-se, onde a todo o momento posso escolher e decidir de que forma quero impactar, mudar, servir.

Quando eu me conecto mais profundamente e me permito ser visto e ver o outro a partir, por exemplo, de um mapa tridimensional, que posso estabelecer laços de confiança, respeito e identidade. Com esta maior consciência ganho mais poder sobre as escolhas que posso fazer. Considerando o impacto que geram as minhas escolhas no meu sistema interno, tomo maior consciência das consequências que estas escolhas irão gerar na comunidade onde estou inserido, na região, no país e em última instância no mundo, considerando que o mundo é um sistema vivo onde todos e tudo está interconectado.

De há alguns anos a esta parte, a minha curiosidade fez-me enveredar por um caminho ligado ao que é isto de me relacionar com o outro, de como me tornar melhor ser humano e perguntar-me repetidas e inúmeras vezes como é que fazemos para contribuir para um mundo melhor; potenciando a igualdade, o respeito, a identidade e o amor com o meu semelhante. Entendi que o que estava na base da minha curiosidade, o que a potenciava para níveis de descoberta e atenção, era simplesmente um forte querer de trazer paz ao mundo. Como é que eu poderia, então, trazer esse estado e sentimento de paz para o mundo onde eu vivo o meu dia a dia? Para mim, tornou-se claro que era através do cuidado da escuta e da observação que essa paz era sentida, manifestada, conectada e potenciada. Quando me permitia, simplesmente, ver e ser vista ouvir e fazer-me ouvir notava os sinais mais fortes de onde esse estado se manifestava que é através do mais simples gesto que posso oferecer ao outro: olhar nos olhos e expressar o sorriso.

Tornou-se então importante trazer um sorriso ao rosto de cada ser humano com quem me relacionava e interagia e hoje é esse o meu propósito de vida.

É a partir desta tomada de consciência e conhecimento que decido estudar, aprofundar e criar um conjunto de metodologias, que coloco ao serviço do outro, que têm como intenção trazer mais clareza e consciência à forma como podemos potenciar e trabalhar a nossa liderança, o nosso carisma e tornar a forma como comunicamos mais eficaz.

Falar de comunicação é hoje um veículo através do qual eu me permito tornar comum um conjunto de ferramentas através das quais convido os seres humanos a poderem, também eles, contribuir para fazer do nosso país e do nosso planeta um lugar melhor e para trazer a paz ao outro e ao sistema.

Comunicar de forma mais eficaz e liderar carismaticamente é dar especial atenção à forma como o nosso cérebro processa a informação que está a ser notada no sistema e ser mais capaz de revelar a mim e ao outro um novo patamar de ligação e relacionamento. Como diz Otto Sharmer "Liderança é ser mais capaz de ouvir o todo, do que qualquer outra pessoa pode ouvir.", é desenvolver a capacidade de escutar generativamente, colocando uma atenção a todas as partes do sistema onde estamos inseridos, incluindo os silêncios presentes na comunicação que se está a processar.

Qual é a intenção que escolho ter quando comunico com o meu semelhante? Que resultados estou a obter com a minha equipa, a minha comunidade, os meus pares? Como me sinto e como é que estou a comunicar comigo mesmo? Posso mudar? Posso melhorar? Posso ser o elemento agregador do sistema e trazer maior qualidade de vida às pessoas à minha volta? A resposta a estas questões é: Sim, podemos.

Então, como é que me posso tornar melhor líder? Como é que eu posso desenvolver e potenciar o meu carisma junto das pessoas com quem me relaciono que permita ao sistema e à comunidade trazerem para as suas vidas mais sentido, alinhamento, felicidade e paz?

Desenvolver a capacidade de aprender a observar o mundo através de dinâmicas e exercícios capazes de regenerar a forma como comunicamos, contribui para tornar o mundo um lugar melhor de se viver, gerando mais alegria, conexão, serenidade, altruísmo e espírito de comunidade ao serviço de todos.

Permitamo-nos um primeiro exercício, que vos convido a explorar: notar quais são as qualidades que estão presentes nas pausas e nos silêncios através dos quais comunica? Que emoções, gestos, sinais, palavras, estão na narrativa do seu silêncio e do silêncio que lhe é entregue?

Num segundo convite, permitam-se notar que qualidades estão presentes na vossa escuta? Simplesmente processo a informação recebida? Escuto e noto as diferenças do que me está a ser comunicado com aquilo que eu já conheço? Estou a estabelecer alguma forma de empatia com aquilo que estou a ouvir? Ouço o que está a não ser dito naquilo que está a ser verbalizado?

Como é que notam que a vossa curiosidade está a ser ativada? O que é que está a pedir para ser satisfeito no vosso sistema interno? Vontade de explorar?

Permitam-se, explorar a dimensão da comunicação, na forma como nos relacionamos e de como é que podemos contribuir para humanizar mais os sistemas onde operamos e trazer paz ao Mundo.

Contributos para o desenvolvimento económico dos territórios: O caso da Inteligência Económica



A globalização veio introduzir gradualmente alterações no sistema internacional, materializadas numa crescente fluidez das fronteiras entre os países, na maior interdependência entre as economias, no surgimento de novos atores com capacidade de rivalizar com os Estados (organizações internacionais, empresas, grupos industriais, Organiza-



Filipe Miranda Ferreira - Professor
Auxiliar Convidado do ISCSP-ULisboa
e Investigador Colaborador no CAPP-
ISCSP

ções Não Governamentais, etc.) e na emergência da informação e do conhecimento como um dos principais ativos económicos (Murteira, 2004).

Ainda assim, “longe de os homogeneizar como se pretendia, a globalização apenas tornou os territórios heterogéneos e competitivos” (Lamrabet & Benkaraache, 2021, p. 625), potenciando a descentralização da intervenção dos Estados e a valorização do potencial competitivo das dimensões regionais, mormente infranacionais. É nesta dialética que emerge, por um lado, a ação da inteligência económica como vetor da ação estratégica do Estado e, por outro, a territorialização das políticas públicas como forma de maximizar a respetiva eficiência e eficácia.

Políticas Públicas e Território

Neste breve artigo, tentaremos apontar uma possível síntese entre estas duas dimensões, valorizando os fatores de competitividade económica dos territórios.

O debate político e científico acerca da relação e articulação funcional entre as políticas públicas e o território tem ganho relevância nas últimas décadas. Salientamos neste processo a existência de documentos provenientes de instituições internacionais como a União Europeia (2009), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (2009) e o Banco Mundial (2009).

Ferreira (2021) refere que a problemática da territorialização das políticas públicas é, na atualidade, central para perceber as dinâmicas das políticas públicas, mas também está presente em diversas áreas do saber e da vida social, o que acreditamos vem corroborar a pertinência social desta investigação que pretende acrescentar valor à qualidade do policy-making nacional bem como ao conhecimento científico. Também a nível científico, autores como Barca (2009), Bonnal e Maluf (2009), Ferreira e Catarino (2018), Ferreira e Seixas (2017), Ferreira (2021) e Santinha (2014) salientam que o território se tem assumido como uma das principais dimensões do processo de formulação e implementação de políticas públicas, identificando a crescente importância territorial na formulação e implementação de políticas públicas.

Esta questão é também central para a compreensão do processo de europeização, destacando-se o entendimento de Condeso (2005, p. 265) que refere que o território se afirmou como uma nova dimensão da política europeia e que existe uma crescente consciencialização da dimensão territorial na formulação de linhas de orientação política, assim como na implementação de políticas provenientes da EU.

Sintetizando o debate científico acerca desta temática, Ferreira (2021) refere que o conceito de território para o entendimento do processo de territorialização de políticas públicas: de mero objeto da intervenção de políticas setoriais -apático e acrítico, recetáculo de políticas e de instrumentos (abordagem setorializada) ou sujeito de uma abordagem centrada no seu potencial (social, político, económico, cultural, etc.) e nas suas dinâmicas relacionais (abordagem territorializada).

Ao passarmos esta discussão científica para uma dimensão de identificação de referenciais de territorialização de políticas públicas, salientamos a proposta de Medeiros (2016) que salienta que a territorialização de uma dada política depende dos seus

efeitos na promoção do desenvolvimento territorial e/ou coesão territorial e que uma dada política tem de estar objetivada numa dada escala territorial.

Medeiros (2016) salienta ainda nesta sua proposta a identificação de cinco dimensões estratégicas do desenvolvimento territorial:

- i) Competitividade Económica,
- ii) Coesão Social,
- iii) Sustentabilidade Ambiental,
- iv) Governança Territorial e
- v) Planeamento espacial.

Esta proposta assenta na referenciação de de um enfoque claro na correlação entre o processo de territorialização de políticas públicas e a promoção do desenvolvimento territorial. Neste sentido, consideramos que o referencial analítico proposto por Medeiros (2016) ancora as políticas públicas como subsidiárias dos processos de desenvolvimento territorial.



Pedro Miguel Folgado - Professor
Auxiliar Convidado do ISCSP-ULisboa

Territorialização de Políticas Públicas e Desenvolvimento Económico: Instrumentos de apoio e referenciais de articulação

Os processos de territorialização das políticas públicas em Portugal têm expressão privilegiada no referencial de implementação de Fundos Europeus em Portugal. Na atualidade, o Portugal 2030 (2021) materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€. A sua programação é feita em torno de cinco objetivos estratégicos da União Europeia:

- i. uma Europa mais inteligente,
- ii. mais verde,
- iii. mais conectada,
- iv. mais social e
- v. mais próxima dos cidadãos.

Relativamente à arquitetura operacional dos fundos europeus, o Portugal 2030 é implementado através de 12 programas: quatro de âmbito temático, cinco Regionais; dois das Regiões Autónomas e o Programa de Assistência Técnica. Salientamos neste ponto a existência de uma lógica de continuidade no referencial estratégico da sua arquitetura operacional

Embora os programas que gerem os fundos europeus concorram, cada um na sua área temática ou na sua circunscrição territorial, contribuam para o desenvolvimento económico de país, iremos focar no programa operacional dedicado à Inovação e Transição Digital “COMPETE 2030”, tendo este programa tem um total de 3,9 mil milhões de euros financiados, sendo que este programa se dirige às regiões menos desenvolvidas do continente e às Regiões Autónomas para apoiar a inovação e competitividade, a transição energética e as competências para a competitividade.

Este programa operacional, COMPETE 2030 (pp. 10) salienta que este irá apoiar as empresas em projetos de descarbonização e de apoio à produção de energias renováveis, e no objetivo Portugal + Social apoiará a adaptação de trabalhadores e das empresas à mudança, assumindo uma agenda temática de promoção da competitividade da economia nacional, quer através da aposta na I&D, quer através da promoção da sustentabilidade e da autonomia energética, constituindo a qualificação dos ativos empresariais um instrumento nesta estratégia.

O mesmo documento refere que neste contexto, relevam os fatores de especialização regional (critérios de acesso ou de valorização), de acordo com as estratégias de espe-

cialização inteligente definidas.

A Comissão Europeia (2012) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2015) destacam que as estratégias nacionais/regionais de investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3) são agendas de transformação económica integradas e de base local, e sublinham a concordância de que são um instrumento político baseado na existência de uma construção dinâmica de vantagens competitivas ancoradas nas idiosincrasias territoriais e nas possibilidades oferecidas pelas novas posições competitivas em cada região da EU.

Estas estratégias regionais concorrem e articulam com a Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente (ENEI 2030).

De acordo com o positivado na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente

A gestão e operacionalização de um modelo multinível reveste vários desafios e complexidades, pelo que foi dada especial relevância à estabilização de um racional que, no âmbito dos processos de descoberta empreendedora, contribuisse para que o processo de revisão da ENEI promova o reforço de complementaridade entre as prioridades temáticas de matriz nacional e as de matriz regional identificadas na avaliação das Estratégias para uma Especialização Inteligente, nomeadamente, reforçando a coerência e as complementaridades das prioridades de matriz nacional e/ou regional e obviando a sobreposições (se indesejáveis). (ENEI, 2021, p.103)

No sentido de facilitar esta articulação multinível, já nos trabalhos preparatórios da ENEI 2030, as regiões estiveram envolvidas através do Grupo de Trabalho Multinível informal, criado pela Agência Nacional de Inovação em linha com a proposta apresentada na reunião do Conselho Coordenador da ENEI de 20 de setembro de 2017, envolvendo as 7 regiões NUTS II de Portugal bem como a Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Este processo de planeamento e prospetiva, vem sublinhar a relevância da necessidade de o estado português reforçar o planeamento estratégico, não só na identificação dos domínios prioritários de especialização inteligente, mas na referência de um processo de planeamento estratégico em matérias económicas e de inovação nos territórios, não só nas regiões NUTS II mas também nas restantes escalas territoriais.

Territorialização da inteligência económica

As origens da conceptualização da inteligência económica podem ser encontradas nos trabalhos de Michael Porter (1979), nos quais este defendia que os agentes económicos, nomeadamente as empresas, poderiam obter vantagens competitivas por via do domínio da informação. É neste contexto que surge a definição de clusters (ou centros de competências) que se refere ao conjunto de atores (empresas, instituições públicas, etc.) localizados em determinado território que agrupam e interligam o seu know-how, proporcionando o desenvolvimento de uma vantagem competitiva face a outros territórios (Lamrabet & Benkaraache, 2021).

Contudo, aquele que poderá ser considerado o grande impulso à temática da inteligência económica ocorre em 1994 em França, com a publicação pelo Comissariado Geral do Plano do relatório "Intelligence économique et stratégie de l'entreprise", da autoria de Henri Martre. Neste documento é desenvolvida uma análise comparativa entre os países que à época já desenvolviam atividades de inteligência económica, sublinhando o papel central e estratégico da informação e do conhecimento no desempenho das empresas e dos países, concluindo pela apologia do desenvolvimento de uma política nacional nesta matéria.

É neste relatório que pela primeira vez é apresentada a definição da inteligência económica como o conjunto das atividades coordenadas de pesquisa, processamento e distribuição de informação útil aos agentes económicos, com vista à sua exploração (Martre, 1994).

Posteriormente, novas definições foram surgindo e acrescentando novos elementos, mantendo, contudo, a base estabelecida por Henri Martre. De entre as várias evoluções, destacamos aquela proposta por Claude Revel (2010) que pode ser “resumida pelo tríptico monitorização/antecipação, segurança económica, influência” (Lamrabet & Benkaraache, 2021, p. 625), notando-se nesta o reconhecimento de uma dupla abordagem (defensiva e ofensiva) e a relevância da dimensão prospetiva nas atividades de inteligência económica.

Em qualquer circunstância, trata-se de um conceito que engloba a ação dos Estados e dos diversos agentes económicos, nomeadamente as empresas, com vista a maximizar as possibilidades de obter vantagens competitivas (Folgado, 2021).

O processo de territorialização do conceito surge precisamente desta particularidade, que nos permite constatar que no contexto nacional podemos encontrar três níveis de inteligência económica: o nível macro (o Estado), o nível micro (a empresa) e o nível meso (o território) (Guilhon & Moinet, 2016). Esta perspetiva é reforçada pelas tendências contemporâneas de descentralização de competências das administrações centrais para níveis de intervenção mais regionais e locais, valorizando o território infranacional como um dos centros de gravidade do desempenho económico das nações e uma variável determinante para a competitividade e desenvolvimento socioeconómico (Lamrabet & Benkaraache, 2021).

Em acréscimo, com o advento das novas tecnologias e da transição digital, percebeu-se também que ao nível regional há um manancial de informação e conhecimento, com o potencial de contribuir para a ação estratégica do Estado no âmbito económico.

Chegamos, desta forma, a um momento em que este movimento de territorialização da inteligência económica permite que os territórios infranacionais possam desenvolver capacidades próprias de antecipação de mudanças e tendências e gestão do conhecimento, com vista a definir políticas públicas e promover a inovação, potenciando desta forma a respetiva competitividade.

Conclusões

As dinâmicas decorrentes da globalização e as tendências de descentralização política aumentaram significativamente a complexidade dos processos de tomada de decisão (Miedes Ugarte, 2008). Assumindo a irreversibilidade destes movimentos, bem como a centralidade dos níveis regionais e locais em matéria de gestão das políticas públicas, importa perceber como se podem compatibilizar estas várias dimensões com vista a promover a competitividade dos territórios e, conseqüentemente, o seu crescimento e desenvolvimento económico.

A definição de um quadro analítico ou de uma matriz referencial para avaliação da segurança económica e das potencialidades dos territórios pode ser uma via para incrementar a sua competitividade económica.

A referencialização das políticas públicas enquanto driver essencial do desenvolvimento dos territórios implica a sua triangulação com o respetivo ecossistema de atores, com a existência de um enquadramento público top-down que enquadre e sistematize o desenho e implementação das políticas, mas também a existência de enquadramentos setoriais que potenciem uma determinada alocação de recursos, públicos e/ou privados que potenciem um determinado território.

O caso da inteligência económica pode e deve ser objeto de uma densificação enquanto possível contributo para as estratégias regionais de desenvolvimento, robustecendo e capacitando os atores regionais num ambiente de competição global cada vez mais assertiva.

Referências Bibliográficas

- AP2030. (2014). Acordo de Parceria Portugal 2021-2027.
- Agência Nacional de Inovação (2030), Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente 2030. Outubro de 2021.
- Banco Mundial. (2009). World Development Report 2009: Reshaping Economic Geography. World Bank.
- Barca, F. (2009). Uma agenda para a reforma da Política de Coesão.
- Bonnal, P., & Maluf, R. (2009). Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. *Revista Política e Sociedade*, 8 (14), pp. 211-250
- CCDR-N. (2015). Norte 2020: Estratégia Regional de Especialização Inteligente.
- CE. (2012). Estratégias de Inovação e Investigação para uma Estratégia de Especialização Inteligente.
- COMPETE 2030 (2021), Programa Temático Inovação e Transição Digital
- Condesso, F. (2005). Ordenamento do Território. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Ferreira, F., & Catarino, J. R. (2018). European territorial development and the place-based approach: the budgetary dimension of Portugal 2020. *Iberoamerican Journal of Development Studies*, 7(2), pp.114-136
- Ferreira, Filipe (2022). A Governança Multinível: Proposta de um modelo de avaliação de instrumentos de política pública territorial A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa no contexto do Portugal 2020. Tese conducente à atribuição do grau de Doutor em Administração Pública, especialidade em Administração e Políticas Públicas. ISCSP-ULisboa.
- Folgado (2021). Informações Económicas: contributo para o desenvolvimento de um sistema nacional. Tese conducente à atribuição do grau de Doutor em Ciências Sociais, especialidade em Estudos Estratégicos. ISCSP-ULisboa.
- Guilhon, A. & Moinet, N. (2016). *Intelligence économique: S'informer Se protéger Influencer*. Pearson France.
- Lamrabet, M. & Benkaraache, T. (2021). The Territorial Big Data: An innovative concept of Territorial Economic Intelligence. *EWASH & TI Journal*, 2021 Volume 5 Issue 2, Page 621-631.
- Martre, H. (1994). *Intelligence économique et stratégie de l'entreprise*. Commissariat Général du Plan.
- Medeiros, E. (2016). Is there a rise of the territorial dimension in the EU Cohesion Policy? *Finisterra*, Volume 51 (103), pp. 89-112.
- Miedes Ugarte, B. (2008). Territorial intelligence and the three components of territorial governance. In *International Conference of Territorial Intelligence*, Oct 2008, Besançon, France, pp. 10. halshs-00516499.
- Murteira, M. (2004). *Economia do Conhecimento*. Forte da Casa: Quimera.
- OCDE. (2009). *How regions grow: Trends and analysis*. Paris: OECD Publishing.
- Porter, M. (1979). *How Competitive Forces Shape Strategy*. Harvard Business Review.
- Revel, C. (2010). *Economic Intelligence: An Operational Concept for a Globalised World*. Madrid: Real Instituto El Cano.
- Santinha, G. (2014). O princípio da coesão territorial enquanto novo paradigma de desenvolvimento na formulação das políticas públicas: (re)construindo ideias dominantes. *EURE (Santiago)*, v.140 n.º119, pp. 75-97.
- União Europeia (2009)

O *Coaching* na política: a ciência e a arte da excelência humana



Cristina Valente - Psicóloga, Coach e Autora |
Criadora do Political Coaching Personal Program

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, é saudável aquele que vive feliz. Porém, a felicidade humana acontece apenas quando o indivíduo realiza um sonho, um desejo, quando alcança uma meta ou conquista um objectivo. Não existe outra forma. Ou seja, a felicidade é uma decisão. Sendo assim, descobrir o método para se realizar sonhos ou atingir objectivos é a missão principal de qualquer líder! Ajudar na descoberta desse método e acompanhar alguém nesse processo é a missão de um *coach* (profissional de *coaching*). Apenas dois factores impedem o ser humano de alcançar um determinado objectivo, independente do que seja: a falta de uma competência ou estratégia ou a existência de uma crença limitante. Ambos podem ser resolvidos através de um processo de *coaching*.

1) Competência específica ou Estratégia

Relativamente à falta de uma competência específica ou estratégia, o *coach* pode orientar o *coachee* (cliente) a empreender a jornada que o levará à aquisição dessa competência ou estratégia. Recorde-se que um dos pressupostos do *coaching* é: "se pretende aprender algo, aja!". Na verdade, a aprendizagem do *coachee* faz-se pela acção.

E se o indivíduo não passar por uma determinada experiência, não saberá qual a competência que faltou. O *coach*, por seu lado, direcciona o trabalho e ajuda a organizá-lo na mente do *coachee*.

Uma estratégia bastante usada em processos de *coaching* (assim como no mundo do desporto de alta competição e da alta performance) é o “ensaio mental”.

“Os 18 buracos na mente” | James Nesmeth, Major do exército americano tinha um sonho: ser um excelente jogador de golfe! Até então, era apenas um jogador de fim de semana, com um score de 90 tacadas. Decidiu, então desenvolver uma técnica que qualquer um pode aprender para atingir o seu objetivo: durante 7 anos, abandonou totalmente o jogo. Nunca mais frequentou nenhum clube de golfe, nunca mais pisou num campo. De facto, na 1ª vez que o fez depois disso, conseguiu um score surpreendente de 74! Ou seja, tinha reduzido a sua média em cerca de 20 pontos sem ter jogado golfe durante 7 anos!

O segredo de Nesmeth chama-se “visualização” ou “ensaio mental”. Ele passou 7 anos como prisioneiro de guerra no Vietname, numa cela que media aproximadamente 1,30 m de altura por 1,50 m de largura. Durante quase todo o tempo, não conversou com ninguém e não praticou nenhuma atividade física. Durante os primeiros meses, não fez praticamente nada além de esperar e rezar pela sua libertação. Cedo percebeu que tinha de encontrar um modo de ocupar a mente ou perderia a sua sanidade - e, provavelmente, a vida. Foi quando aprendeu a visualizar: na sua mente, escolheu o seu campo de golfe favorito e começou a jogar. Diariamente, fazia todo o percurso de 18 buracos no clube de golfe imaginário. Experimentava tudo, até ao último detalhe. Imaginou-se vestido com o equipamento desportivo, sentiu o perfume das árvores e da relva recém cortada, e as diferentes condições do tempo – dias ventosos de primavera e manhãs ensolaradas no verão; tornou reais todos os detalhes do tee (acessório onde se coloca a bola para a tacada inicial), a relva, as árvores, o canto dos pássaros, os esquilos a correr e as ondulações do relvado. Sentia as mãos a agarrarem o taco de golfe e foi o seu próprio instrutor enquanto tentava aperfeiçoar o modo de brandi-lo para a tacada seguinte. Observou o arco formado pela bola ao cair, viu-a saltar algumas vezes e rolar até ao ponto exato que havia escolhido. No mundo real, ele não tinha pressa. Na verdade, não havia para onde ir. Por isso, na sua mente deu todos os passos, como se estivesse fisicamente no campo. Demorou tanto tempo imaginário para jogar 18 buracos como teria demorado na realidade. Nenhum detalhe foi omitido: 7 dias por semana; 4 horas por dia; 18 buracos; 7 anos; 20 tacadas a menos; e um score de 74.

2) Crenças limitantes

A segunda razão que impede alguém de alcançar objectivos, é a existência de uma crença limitante. E, no que diz respeito a estas, o problema é um pouco mais complexo. À luz da neurociência, as crenças são circuitos neuronais extremamente fortes e a origem de todo o comportamento humano. As crenças são, na maior parte, inconscientes e as mais fortes são construídas na fase da infância, com base nas experiências de vida e carregadas de teor emocional. Existem crenças denominadas “possibilitadoras”, porque levam a comportamentos e decisões que geram resultados positivos para o indivíduo; e crenças “limitantes” que levam o ser humano a tomar decisões ou a comportar-se de forma a gerar resultados pouco interessantes para a sua vida - quer pessoal, quer profissional.

No seu *best seller* mundial - *The Inner Game of Tennis* -, Timothy Gallwey fala desse adversário interior que são os pensamentos negativos e as distrações. O autor foi capitão da equipa de ténis da Universidade de Harvard e tornou-se mais tarde professor de ténis profissional. Cedo percebeu que os muitos pensamentos que passavam pela cabeça dos atletas impediam-nos de ter atenção e foco. Descobriu que, embora o adversário de um atleta fosse duro, o adversário interno (a própria mente do atleta) era extremamente cruel. Começou a formar uma nova consciência em cada um dos seus alunos, fundou as bases da psicologia desportiva e tornou-se conhecido como o fundador do conceito *coaching*, a ferramenta mais utilizada hoje no desenvolvimento pessoal. Rapidamente, líderes empresariais, gestores e políticos em todo o mundo começaram a sentir as implicações dos seus conceitos.

Dado que a maior parte das crenças - tanto umas como outras - são inconscientes, é fundamental encontrarem-se umas e outras para que o indivíduo possa de forma mais rápida e eficaz, produzir os resultados que ambiciona e merece para a sua vida.

Como psicóloga e *coach*, estou pois interessada em saber como melhorar a forma de um líder *pensar, comunicar* (linguagem verbal e não verbal) e agir. Só quando existe congruência entre estes três eixos é que nasce a liderança com impacto. A resposta é óbvia, e tem estado escondida em livros e artigos científicos sobre neurociência e psicologia social.

Maturidade emocional na política: transformar Emoções em Vantagem Competitiva | Se, como disse acima, apenas dois factores impedem o ser humano de alcançar um determinado objectivo (a falta de uma competência/estratégia ou a existência de uma crença limitante)...já as verdadeiras razões pelas quais alguém não consegue ser um líder impactante é não ter o treino nem o suporte adequados ao longo da sua jornada de liderança. Isso traz consequências pessoais (ansiedade, perda de auto confiança, respeito e admiração) e consequências profissionais - frustração, incerteza e medo...queda na produtividade e falta de envolvimento. As guerras, pandemias, inflação, difamações, acusações, erros...e o lado "sombra" do indivíduo podem colocar a vida pessoal e profissional em risco.

O psicólogo suíço Carl Jung foi o primeiro a utilizar o termo "sombra" para descrever aquela parte de nós que gostaríamos de manter enterrada. Cada um de nós tem um lado negro de que não gostamos e que consideramos pouco atraente e negativo - por isso, não o queremos ver. E mesmo sabendo disso, procuramos formas de manter essa "sombra" escondida e de lutar contra ela, sem que ninguém se aperceba. O problema é que quando se luta secretamente contra tais sombras - ciúme, ressentimento, orgulho, raiva, sentimento de inadequação ou comportamentos disfuncionais - estas são empurradas para o inconsciente e apenas se tornam mais fortes. Maturidade emocional significa, pois, não ter medo desse lado negro, mas reconhecê-lo e crescer com isso. É esse processo que torna um líder autêntico e, portanto, carismático e magnético.

Felizmente, existe um caminho sólido para o(a) líder - uma forma de criar um impacto profundo e duradouro no mundo ao redor e na sua própria performance. Basta mudar as suas perspectivas e os seus comportamentos (não necessariamente mudar todos os procedimentos ou a mente dos outros). Com mudanças simples mas eficazes, líderes políticos e de todos os tipos podem tornar-se confiantes, respeitados... empoderar-se e fazer crescer equipas e eleitorado.

Para tal, é necessário desenvolver a inteligência emocional. A nossa cultura esteve durante demasiado tempo centrada no conceito da racionalidade e colocou a emoção

num lugar secundário, como se fosse uma parente pobre da inteligência. Em muitos ambientes profissionais (incluindo o da política) exprimir uma emoção ou falar sobre ela era - e ainda é - considerada uma fraqueza! Porém, a ciência já descobriu que a capacidade de lidar com as emoções e geri-las de forma adequada (QE, Quociente de Inteligência Emocional) é mais importante para o sucesso do que o QI (Quociente de Inteligência).

É no inconsciente que nascem e são determinados todos os resultados. Pense, por exemplo, num determinado comportamento inadequado. Porque reagiu assim naquele momento? Simplesmente porque não conseguiu fazê-lo de outra forma! Pelos vistos, não basta estar *consciente* da reação ideal; é necessário, acima de tudo, que a pessoa seja capaz de se *comportar* da forma adequada. De facto, o que determina o comportamento não é a mente consciente mas sim a inconsciente (na verdade, consciente e inconsciente não existem, são apenas conceitos para empacotar diferentes processos que ocorrem no sistema nervoso).

Portanto, não basta ser-se inteligente, educado e culto (recursos conscientes). Há que saber estabelecer uma comunicação eficaz entre processos conscientes e inconscientes, tornando-se assim emocionalmente mais maduro, mais criativo, mais saudável, mais feliz e com mais sucesso. As emoções são de facto o aspecto mais importante da vida humana. Quando se é emocionalmente maduro, um líder político não tem apenas sucesso, passa também a ter um impacto profundo nos que o seguem. Passa a tomar melhores decisões; a gerir melhor as suas emoções; a ter mais foco nos seus objectivos; e a lidar melhor com adversidades e pressão. O auto conhecimento permite o controlo da forma como pensa, sente, comunica e actua.

Quando um político é congruente na forma como pensa, sente, comunica e actua, não vive apenas com mais qualidade; passa também a ser - verdadeiramente - um político de excelência. Pensando bem, muitos líderes têm sucesso mas nem todos têm impacto. Uma performance de excelência caracteriza-se por um desenvolvimento constante do auto conhecimento e da inteligência emocional. E não existe melhor momento que o actual para mulheres e homens da política impactarem a sociedade portuguesa.

Essa capacidade de impactar exige também um elevado nível de QA (Quociente de Adversidade). Como disse Martin Luther King, "A verdadeira medida de um homem não é como ele se comporta em momentos de conforto e conveniência mas como se mantém em tempos de controvérsia e desafio".

A curva de aprendizagem é acentuada para um líder político recém-eleito e repleta de potenciais minas e armadilhas. Falando com a franqueza de alguém que já não procura um cargo público, o antigo primeiro-ministro do Reino Unido, Tony Blair, disse num discurso que "... (o cargo de primeiro-ministro) foi o único cargo que alguma vez ocupei. Nunca tinha sido membro de governo antes... A tarefa de dirigir um governo é como qualquer outra coisa: quanto mais tempo um político exerce, melhor ele se torna. E existem lições que, se tivessem chegado até mim de uma forma que eu pudesse ter identificado, teriam sido úteis". Blair enfatizou que a liderança não é algo inato, mas algo que se aprende ao longo do tempo. E, que "o governo é uma corrida entre expectativas e capacidades".

Na psicologia, a capacidade de lidar com adversidades está relacionada com o conceito de resiliência (termo emprestado da física). Portanto, sendo a resiliência uma competência, ela pode portanto ser desenvolvida durante o processo de *coaching*.

O *coaching* político - conjunto de metodologias, técnicas e ferramentas - é pois, um método comprovado e o melhor aliado para a evolução pessoal e profissional, promovendo o desenvolvimento dos dons, talentos e competências novas e já existentes. Conduz a resultados efetivos e duradouros (para além das campanhas e resultados eleitorais, é fundamental também ao próprio exercício da governação).

Um(a) *coach* político utiliza abordagens eficazes para ajudar os líderes políticos a desenvolver as competências que lhes permitirão governar eficazmente – e vencer a corrida entre as expectativas do seu eleitorado e comunidade e as suas próprias capacidades. As sessões de *Coaching* Político oferecem um ambiente seguro e acessível para que os líderes políticos possam descobrir ou desvendar com segurança os seus desafios e vitórias, assim como as emoções que os acompanham. É importante ter esse espaço para que, em momentos de pressão e adversidade, se sinta energizado e equipado para gerir saudavelmente e inteligentemente os seus estados emocionais.

O *coaching* é, em síntese, um processo:

- activo e com início, meio e fim;
- de Foco, Acção e *Feedback*;
- desafiador, pois implica a mudança de hábitos - ou seja, padrões de comportamentos;
- tem como "olho externo" o profissional de *coaching*, que ajuda o *coachee* nos seus "pontos cegos" (falta de competências/estratégias e crenças limitantes).

Os principais benefícios de se abraçar um processo de *Coaching* Político são:

- descobrir a chave não apenas para o sucesso mas igualmente para o sucesso com impacto. Políticos emocionalmente maduros são mais proativos, inovadores e impacientes;

- garantir o seu sucesso futuro: a maturidade emocional ajuda o político a gerir mudanças e a permanecer adaptável;

- estimular a criatividade e a inovação: as estatísticas mostram que apenas 2% dos adultos são criativos, mas a maturidade emocional estimula a criatividade. Ao desenvolver essa competência, pode trazer inovação à sua governação.

- recrutar os melhores assessores: aprender a identificar e recrutar assessores e conselheiros em períodos de campanha assim como colaboradores no acto da governação que possuam uma alta maturidade emocional. Essas escolhas farão toda a diferença e contribuirão para um desempenho excepcional;

O valor ético do *coaching* e *coaches* competentes | O(a) *coach* é um(a) parceiro(a) profissional qualificado(a) com quem o cliente pode maximizar o impacto da sua liderança. Não actua na tomada de decisões políticas, mas oferece suporte para que o(a) candidato(a) tome as suas próprias decisões com consciência e segurança.

Não existe um código universal para o *Coaching* Político, nem mesmo para o *coaching* em geral. No entanto, os *coaches* podem seguir o código de ética da Psicologia (os *coaches* que são psicólogos já o fazem, de qualquer forma!), sobretudo porque se trata de duas áreas relacionadas.

O *coaching* é uma poderosa ferramenta que, quando utilizada por profissionais éticos e competentes, traz transformações significativas na vida de um político. E, como em qualquer campo, a ética é fundamental para o uso responsável desta abordagem. Os *coaches* éticos orientam os seus clientes de forma a incentivar a autenticidade, o autoconhecimento e a definição de metas realistas. A relação entre o *coach* e o cliente é pautada pelo respeito mútuo, pela confiança e confidencialidade. Isso assegura que o processo seja construtivo e que o cliente se sinta apoiado na sua jornada de auto-descoberta e crescimento, sempre com respeito pelos limites e autonomia do cliente, garantindo um ambiente seguro e de confiança durante as sessões, respeitando a sua dignidade e integridade.

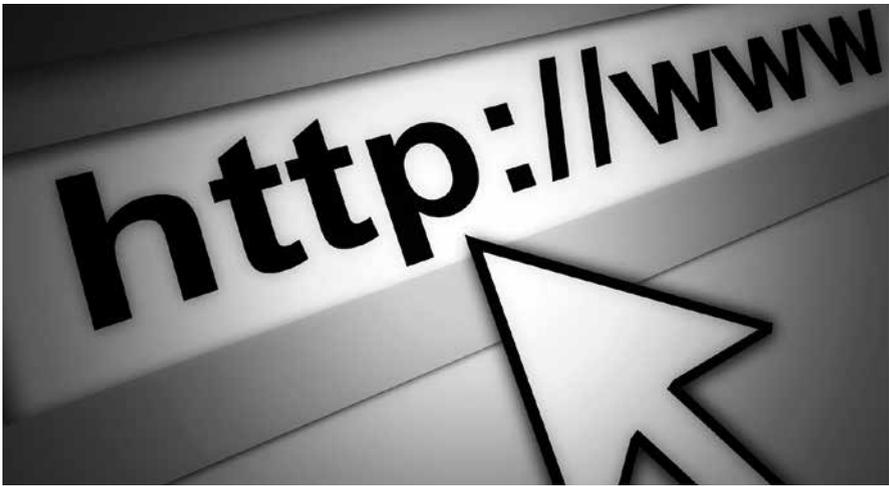
É importante salientar que a ética profissional no *coaching* envolve a obtenção de formação adequada e a contínua atualização dos conhecimentos. Profissionais éticos comprometem-se em melhorar as suas competências, compreender as necessidades específicas de cada cliente e atuar dentro dos limites éticos estabelecidos pelas entidades reguladoras.

Contudo, é essencial e necessário que clientes e a sociedade em geral esteja atentos,

exijam transparência e valorizem profissionais que atuam de forma eticamente irrepreensível.

Em suma, o *coaching* é uma ferramenta extraordinária quando nas mãos de profissionais éticos, comprometidos com o bem-estar e o desenvolvimento dos indivíduos e comunidades. Só assim se contribui para a construção de uma sociedade mais saudável, autoconsciente e resiliente.

A comunicação política na era da internet: potencialidades e alterações



Recuemos ao século XIX, momento onde as grandes cosmovisões são produzidas, no desenvolvimento do trajecto idealista, síntese máxima do pensamento racionalista.

A cosmovisão proposta por Hegel, nada mais é que um grande esforço de oferecer uma configuração, de base burguesa, é certo, mas que preencha de sentido e significado de todo o real, passado e futuro: a ideia, o racional.

Com a sua proposta, Hegel estabelece uma realidade, uma visão interpretativa dessa mesma realidade e, por consequência um discurso transmissor dessa mesma realidade.

“As relações que medeiam entre história política, formas do Estado, arte e religião, e a filosofia, não se devem ao fato de serem aquelas a causa da filosofia, como esta, por seu turno, não é causa

daquelas; tanto uma como as outras têm conjuntamente a mesma raiz comum: o espírito do tempo. É sempre um determinado modo de ser, um determinado carácter, que invade todas as diversas partes e se manifesta tanto nas formas políticas como nas



Agostinho Franklim - Diretor do jornal As Beiras.

demais formas culturais, fundindo num todo as várias partes; Introdução à história da Filosofia. (Hegel, 2018, p. 70)

Do século XIX ao século XXI o trajecto do pensamento foi, por um lado, a continuação desta mesma linha unívoca e única de pensamento racionalista, onde a explicação interpretativa, podendo ser diversa da linha idealista tout court, continuava a trabalhar na hipótese de pesquisa da explicação única da realidade, fosse ela de cariz idealista, materialista ou de abordagem diferente.

O pressuposto colocava-se na hipótese de determinação da explicação que, por si só, interpretasse e desse o significado de todo o real. Que era concebido como único ou susceptível de ser unificado.

E é sob esse pressuposto que continuamos a posicionarmo-nos na interpretação que fazemos quando em necessidade interpretativa. E é sob essa intenção que as práticas de campanha eleitoral se apresentam, sob uma dimensão de esgotamento da pluralidade do real numa visão, “na” visão que seja a solução significadora.

O contexto recente, com o desenvolvimento acelerado da comunicação decorrente do desenvolvimento das plataformas de comunicação online, veio evidenciar a quebra deste modelo globalizante e a proliferação de propostas (que não modelos) de explicação/explicações avulsas e imediatistas.

Diz Byung-Chul Han (Han, 2016, p. 69): “A comunicação digital assume a forma não de espectro, mas também de vírus. É contagiosa, porque se produz imediatamente no plano emocional e afectivo. O contágio é uma comunicação pós-hermenêutica, que nada propriamente dá a ler ou a pensar. Não pressupõe uma leitura, porque esta só é passível de uma aceleração limitada. Uma informação de um conteúdo, ainda que de pouca significação, pode difundir-se rapidamente na rede, como uma epidemia ou pandemia. Não é entravada pelo do sentido. Nenhum outro meio de comunicação possui um poder de contágio comparável.”

E continua: “O seu elevado grau de complexidade faz com que os objectos digitais sejam como espectros e se tornem incontroláveis.” (Han, 2016, p. 70)

Os termos em que o autor coloca a emergência da comunicação nos tempos de hoje, referem-se à proliferação de uma multiplicidade de situações “explicativas”, a um ritmo veloz e contagiante, não dando já condições a uma explicação universalizante e integradora da totalidade. O desiderato, agora, é produzir explicação que resolva o imediato (ou os “imediatos”) a um ritmo que ocupe o vazio de qualquer situação não compreendida ou a necessitar de uma configuração interpretativa. Que preencha este vazio momentâneo e que transmita, para o receptor, a ideia que algo passou a ser compreendido-interpretado.

Como continua a afirmar o mesmo autor, existe um proliferar de informação (pela velocidade da transmissão, pela velocidade com que, agora, surgem os emissores de interpretações significativas): “Uma maior quantidade de informação não conduz necessariamente a melhores decisões. Hoje, a nossa faculdade de julgar surge debilitada pela proliferação das informações. (...) Quanto mais cresce a difusão das informações, mais o nosso mundo se torna spectral e impenetrável. A partir de um certo ponto, a informação deixa de informar e passa a deformar, do mesmo modo que a comunicação deixa de comunicar, limitando-se a acumular” (Han, 2016, p. 75).

Este acúmulo de informação levará à “fadiga de informação”, ou seja: à saturação e, por essa via, à incapacidade de uma posição crítica e consciente de interpretação do real imediato.

Este ‘burnout’ interpretativo vai possibilitar a proliferação de situações múltiplas, todas elas com validade ‘de facto’ e, nenhuma delas, com capacidade de explicação universalizante. “O tempo dispersa-se numa simples sucessão de presentes disponíveis. E, entretanto, o futuro atrofia-se também, reduzido a um presente otimizado. A totali-

zação do presente suprime as ações que se comprometem no tempo, como assumir uma responsabilidade ou manter uma promessa'. (Han, 2016, p. 76)

Esta mesma 'saturação' informativa é complementar de um 'ignorância' manifesta por todos os intervenientes no ecossistema político actual.

De facto, o que se constata é que da esquerda à direita, nas 'ferramentas argumentativas' de qualquer um dos intervenientes, o substrato teórico fundamentador da prática individual ou do partido está totalmente ausente. Em qualquer uma das posições, longe vai o tempo em que um Mário Soares, ou um Sá Carneiro ou Freitas do Amaral, argumentando sobre o concreto imediato, o faziam suportando-se em posições teóricas sistemáticas e estruturadas, dos quadros de pensamento geral.

No momento, o argumentário limita-se a dar respostas de carácter imediatista, instrumental e instrumentalizando o auditório sob a perspectiva de a melhor proposta correspondendo à mais útil — do ponto de vista imediato — ao grupo de referência para que se dirige.

E, portanto, o que se percebe é uma sobroposição de propostas, sem sentido estruturado, sem visão globalizante, convertendo-se em cansaço ou *fadiga cognitiva*, porque não respondendo às necessidades, que todos temos, de sentido e compreensão. É por isso que as 'fake' têm o seu terreno fértil para proliferar: não só pela quantidade do seu surgimento mas igualmente pela impossibilidade ou dificuldade da sua filtragem, dado o contexto relativizante e imediatista em que a comunicação política-partidária se encontra envolvida.

É por isso que as 'fake' têm todas as possibilidades de aparecerem como 'verdadeiras', sabendo-se que, no imediato próximo, aparecerá uma outra 'verdade', que ganha foros de possibilidade porque, como é usual ouvir-se em debates, em situação democrática, cada um pode ter a sua posição [seja ela qual for] e ser respeitado por isso. Ou seja, um minimalismo redutor em que, sob o critério do respeito democrático, as posições políticas individuais seja aceites sem que sobre elas seja feita qualquer fundamentação sistemática e abrangente.

"Em política, o decisivo é cada vez mais uma encenação em que os eleitores são espectadores e os votos são quotas de aparição. As clássicas funções do Parlamento, a sua mediação e a sua função de verificação e regulação, passaram para as formas extraparlamentares de encenação mediática.

Onde há teatralização e sedução deixa de haver imposição direta: o que aparece é uma suspeita genérica de manipulação e os típicos medos de conspirações." (Innerarity, 2004, p. 142)

Por outras palavras, e em síntese: no momento actual, a ausência de competência teórica para produção e utilização de modelos explicativos globais(globalizantes), abre o campo para explicações instrumentalizantes [e, muitas vezes, contraditórias, nos mesmos emissores] apenas e só para propor solução imediatista, de resposta prática — em contradição com o modelo, também clássico, da política, como visão englobante, prospectiva e definidora dos grandes sentidos das práticas individuais.

Bibliografia

Han, B.-C. (2016). No Enxame. Lisboa: Relógio de Água.

Hegel, F. (2018). Introdução à História da Filosofia. Lisboa: Ed 70.

Innerarity, D. (2004). A sociedade invisível. Lisboa: teorema.

Autarquias em Português

Jantar-Conferência

“Autarquias Locais – Um Desafio para a CPLP”

“Autarquias Locais – Um desafio para a CPLP” foi o tema do jantar-conferência promovido pela Associação Nacional das Assembleias Municipais no Conímbriga Hotel do Paço, em Condeixa-a-Nova no passado dia 23 de Julho de 2023.



A iniciativa teve como oradores Manuel Ferreira Ramos, da Cooperativa ValorGlocal, Albino Almeida, Presidente da Direcção da ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais, Vítor Ramalho, Secretário-Geral da UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa e Eurico Monteiro, Embaixador da República de Cabo Verde.

As diferentes estruturas de poder local nos países de expressão oficial portuguesa, o papel decisivo das autarquias no processo de democratização e desenvolvimento das sociedades, a necessidade de aprofundar a cooperação nos domínios da formação de quadros e modernização de equipamentos e o impacto positivo da partilha de conhecimento e boas práticas foram os tópicos essenciais abordados nas intervenções.

Manuel Ferreira Ramos, da Cooperativa ValorGlocal, agradeceu a presença de todos e sublinhou a importância de promover debates sobre o poder local envolvendo autarcas e membros de órgãos de poder legislativo e executivo, tendo em vista uma reflexão alargada e conjunta sobre formas de racionalizar procedimentos e mecanismos de funcionamento institucionais e a identificação de aspectos a aperfeiçoar nos instrumentos legislativos.

Referiu também a importância de envolver neste processo instituições de ensino superior universitário e politécnico por serem entidades responsáveis pela elaboração, consolidação e divulgação de conhecimento, bem como fundações, associações e cooperativas pelo contributo que possam dar para enriquecer este permanente debate. Defendeu ainda que o reforço da cooperação em matérias de poder local no âmbito



da CPLP permite a partilha de experiências com benefícios mútuos, robustece as instituições democráticas e constitui um importante factor de desenvolvimento.

Terminou dizendo que a ANAM, a Cooperativa Valorglocal e o Centro de Valorização de Eleitos Locais – CVEL assumiram o compromisso de criar uma plataforma colaborativa que ligasse as Assembleias Municipais no universo da CPLP estimulando o diálogo entre entidades com competências e funções semelhantes mas recursos técnicos, humanos e financeiros muito diferenciados, de modo a que possam ser encontradas formas viáveis de cooperação que permitam resolver problemas concretos. A solidariedade entre instituições congêneres afigura-se como sendo um bom caminho para alcançar resultados positivos.

O orador seguinte foi Albino Almeida, Presidente da ANAM, que começou por se congratular com o facto de o painel de conferencistas incluir o Secretário-Geral da UCCLA, Dr. Vítor Ramalho e o Senhor Embaixador de Cabo Verde, Dr. Eurico Monteiro, saudando ambos e agradecendo a disponibilidade demonstrada para participarem nesta iniciativa.

Dirigiu um cumprimento personalizado aos diplomatas presentes e a todas as demais individualidades mencionando com agrado e sem preocupações protocolares a circunstância de haver duas instituições do ensino superior politécnico representadas pelo respectivos Presidentes da Direcção, alguns autarcas, o Presidente de Câmara Municipal de Coimbra, vários Presidentes de Assembleia Municipal, de Junta de Freguesia, incluindo o Presidente da Direcção da Anafre, uma Presidente de Assembleia de Freguesia, deputados à Assembleia da República e à Assembleia Nacional da Guiné-Bissau, dirigentes associativos e, claro, representantes de órgãos da comunicação social.

Finda esta saudação inclusiva debruçou-se sobre o tema da sua intervenção referindo que as Assembleias Municipais foram o único órgão de poder local de génese democrática originária por terem sido criados pela Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976.

O poder local antes da Revolução do 25 de Abril de 1974 tinha poucas competências,



essencialmente de planeamento urbanístico, licenciamento e fiscalização, no caso dos municípios, não tendo autonomia política nem financeira

Os desafios a enfrentar no imediato eram imensos: fora dos grandes centros urbanos estava quase tudo por fazer em matéria de saneamento básico, abastecimento de água, recolha e tratamento de lixo, habitação social, unidades de saúde, infraestruturas desportivas, etc. Era necessário estabelecer prioridades e criar condições para dar resposta uma alargada e efectiva às necessidades sentidas pelas populações

As Assembleias Municipais foram um instrumento decisivo no processo de democratização da sociedade na medida em que permitiram que cada concelho do país tivesse um órgão de representação plural das diversas forças políticas, um órgão onde todas as propostas pudessem ser apresentadas discutidas e votadas disseminando assim pelo país espaços de aprendizagem prática deste sistema político que estivera adormecido durante 48 anos.

Os primeiros anos das autarquias locais exigiram o total empenhamento, dedicação e engenho dos autarcas porque não havia nenhum “Manual de Procedimentos” que lhes servisse de guia para o cumprimento da missão confiada.

Mas estiveram à altura das responsabilidades e os resultados estão à vista, sendo hoje consensual que as Autarquias Locais, incluindo as Assembleias Municipais, desempenharam um papel crucial e insubstituível junto das populações permitindo criar as bases da concretização de dois dos três “D” da Revolução: Desenvolver e Democratizar.

A intervenção de Vítor Ramalho, Secretário-Geral da UCCLA, centrou-se no facto de a UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa ter sido a primeira associação intermunicipal de natureza internacional a promover a cooperação para o desenvolvimento, traduzida na realização de um programa de acções concretas em cidades capitais no espaço da lusofonia, inicialmente, em quatro continentes, Europa, América do Sul, África e Ásia, hoje em todos os continentes por incluir Dili, a capital da República de Timor-Leste situada na Oceania.

O fenómeno do aumento do número de pessoas a viver em cidades é global e esta concentração representa um desafio para os responsáveis políticos que são assim cha-



mados a dar respostas aos problemas de habitação, transportes, saneamento e tratamento de resíduos sólidos gerados por esta crescente pressão demográfica e também pelo aumento de dimensão das próprias cidades.

Em África, a este acréscimo de população urbana soma-se o elevado número de jovens que compõem estas sociedades em que, ao contrário do que sucede nos países europeus e no Japão, a pirâmide demográfica não está invertida, e a sua taxa de crescimento é exponencial aumentando o desafio no plano social, económico e também cultural. Uma das consequências mais relevantes deste crescimento demográfico é a projectada expansão do universo de falantes da língua portuguesa, hoje a quinta mais falada do mundo, que actualmente se cifra em cerca de 260 milhões, para 400 milhões já em 2050.

A rede de cidades da UCCLA já não se circunscreve apenas às capitais, integrando hoje 43 cidades (como membros efectivos, associados ou observadores) a que se somam ainda 45 empresas apoiantes dos programas de cooperação desenvolvidos.

A UCCLA mantém-se fiel aos seus objectivos iniciais de estreitar os laços existentes entre os diversos povos que têm em comum uma língua e uma relação histórica-cultural que interessa aprofundar em novos moldes, promovendo a capacitação técnica de quadros locais, apoiando projectos de desenvolvimento sustentável e dinamizando iniciativas culturais.

A finalizar o painel, Eurico Monteiro, Embaixador da República de Cabo Verde, deu um testemunho sobre a realidade do poder local no seu país, destacando a importância das primeiras eleições autárquicas em 1991 para as populações que deixaram de ver os municípios como meras delegações de um poder central distante, situação duplamente problemática num país insular, e os passaram a encarar como verdadeiras entidades capazes de resolver de forma mais expedita problemas concretos das comunidades locais e de dar resposta aos seus anseios de melhoria das condições de vida.

O planeamento urbano, a realização de infraestruturas de saneamento, redes viárias, a melhoria das condições de higiene e salubridade dos espaços públicos através da organização de sistemas de recolha e tratamento de lixo, a criação de redes de apoio social foram alguns dos principais benefícios que o poder local trouxe às populações. Um poder local forte ajuda à irreversibilidade da democracia na medida em que permite um reforço da capacidade de participação cívica e política dos cidadãos ao introduzir um nível intermédio da governação, assegura a possibilidade de um escrutínio mais directo dos representantes eleitos pelos eleitores atendendo ao maior grau de proximidade e é, inegavelmente, um poderoso instrumento de desenvolvimento.

Depois do jantar houve um período de animado debate que contou com as intervenções de José Manuel Pavão, Cônsul Honorário de S. Tomé e Príncipe, Josino Malpange, deputado à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, José Manuel Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Maria de Fátima Ramos, deputada à Assembleia da República, Fernando Santos Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Luís Campos Ferreira, ex-Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, tendo todas as intervenções a importância do poder local como denominador comum.

Constituição da Plataforma das Assembleias Municipais no Espaço da CPLP

A necessidade de criar um espaço de diálogo entre órgãos autárquicos deliberativos e de fiscalização no universo lusófono, para disponibilização de conteúdos formativos e partilha de conhecimentos e boas práticas, motivou a ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais a associar-se à UCCLA – União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa para a constituição da Plataforma das Assembleias Municipais no Espaço da CPLP no passado dia 13 de



Setembro de 2023 que contou com a presença de Eurico Monteiro, Embaixador da República de Cabo Verde e de Vítor Ramalho, Secretário-Geral da UCCLA.

O acto constitutivo desta entidade decorreu na sede da UCCLA, em Lisboa, e teve como outorgantes fundadores Albino Almeida (Presidente da Direcção da ANAM e Presidente da Assembleia Municipal de Gaia), Maria Clara Marques (Presidente da Assembleia Municipal da Praia, Cabo Verde), Fernando Santos Pereira (Vice-Presidente da ANAM e Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos), Miguel Cabrita (Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas), Susana Amador (Presidente da Assembleia Municipal de Loures), João Moura (Presidente da Assembleia Municipal de Ourém) e António Lacerda Sales (Presidente da Assembleia Municipal de Leiria) sendo testemunhado pelas individualidades presentes.

Assinatura do Protocolo entre a ValorGlocal e a Associação Maense em Portugal



O Administrador da ValorGlocal, Manuel Ferreira Ramos e o Presidente da Direcção da AMP – Associação Maense em Portugal, Carlos Spencer, celebraram um protocolo de cooperação institucional visando promover a integração da comunidade cabo-verdiana residente em Portugal, a organização conjunta de iniciativas formativas e culturais e apoio ao processo de ingresso de estudantes

imigrantes lusófonos em escolas técnico-profissionais com vista à melhoria dos seus níveis de qualificação e capacitação.

Conferência de Domingos Quadé na Casa da Lusofonia



No âmbito de uma organização conjunta da Universidade de Coimbra com o CVEL – Centro de Valorização dos Eleitos Locais da Associação Nacional das Assembleias Nacionais realizou-se na Casa da Lusofonia da Universidade de Coimbra uma interessante conferência sobre o tema “Formação de Governos e Excessiva Pulverização Partidária” proferida por Domingos Quadé, Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

da Guiné-Bissau e moderada pelo Coordenador do CVEL, Manuel Ferreira Ramos. A seguir a uma excelente intervenção do Vice Reitor João Nuno Calvão da Silva, enquadrador da Universidade de Coimbra e da Lusofonia, o Ministro Domingos Quadé começou a sua intervenção dizendo que o tema fora escolhido há algum tempo e se referia à realidade guineense sendo, por isso uma mera coincidência ter, entretanto, ocorrido a dissolução da Assembleia da República em Portugal, situação potencialmente geradora de instabilidade caso não se forme uma maioria parlamentar estável. Debruçou-se, seguidamente, sobre o sistema político-partidário da Guiné-Bissau que caracterizou como excessivamente fragmentário, composto de uma miríade de partidos com fraca identidade ideológica em que predominam os interesses dos dirigentes e suas clientelas circunstância que dificulta a formação de governos estáveis. A dificuldade de relacionamento entre as diversas formas de poder institucional, a corrupção, o sectarismo, a violência e a incapacidade de gerar um consenso alargado relativamente às prioridades nacionais são os principais factores do nível de conflitualidade política e sub-desenvolvimento económico e social do país. Sublinhou que nas últimas eleições tinha havido um partido vencedor com maioria absoluta de 54 deputados que, contudo, rompendo com uma tradição cleptocrática, tinha optado por convidar o segundo e terceiro partidos para indicarem membros para o Governo de modo a ter uma base de apoio transversal representativa de $\frac{3}{4}$ do eleitorado susceptível de assegurar as condições de estabilidade suficientes para a definição e implementação de políticas económicas e sociais consistentes. Acrescentou que tinha sido nesse contexto que, apesar de ser líder do terceiro partido mais votado com apenas 12 deputados eleitos fora convidado a assumir funções como segunda figura da hierarquia e aceitara por estar convencido de que existe uma genuína vontade de mudança por parte dos principais intervenientes políticos. Frisou que as instituições democráticas não estão ainda suficientemente consolidadas na Guiné-Bissau nem existem quadros com a formação técnica necessária para permitir a criação de autarquias locais em moldes similares aos que existem em Portugal e em Cabo Verde e concluiu lançando um repto aos seus concidadãos presentes na assistência para se empenharem a fundo na aquisição de conhecimentos sólidos, para agirem de modo a não transmitirem uma imagem negativa do país, mas também para apreenderem e incorporar os valores democráticos. O encerramento da sessão assegurado pelo Presidente da Direcção da ANAM – Associação Nacional das Assembleia Municipais, Albino Almeida e pelo Presidente da Organização de Estudantes da Guiné-Bissau em Coimbra, Braima Baldé.

Atores no Território

Homenagem ao Professor Jorge Miranda

No dia 12 de Dezembro de 2023, data celebrativa da realização das primeiras eleições autárquicas por sufrágio livre, directo e universal realizadas em Portugal teve lugar na Assembleia Municipal de Lisboa uma homenagem ao Professor Jorge Miranda, ilustre constitucionalista e um dos deputados à Assembleia Constituinte encarregada de redigir a proposta de Constituição da República Portuguesa aprovada no dia 2 de Abril de 1976 que instituiu as Autarquias Locais.



A sessão foi uma organização conjunta da Assembleia Municipal de Lisboa e da Associação Nacional das Assembléias Municipais (ANAM) e contou com os discursos de Rosário Farmhouse, Presidente da entidade anfitriã, de Albino Almeida, Presidente da Direcção da ANAM e da Assembleia Municipal de Gaia, de Fernando Santos Pereira, Vice-Presidente da Direcção da ANAM e Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos e de Luís Alberto Torres de Almeida.

A primeira intervenção foi feita pela Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Rosário Farmhouse, a qual agradeceu ao Professor Jorge Miranda o contributo decisivo que deu no processo de redacção do texto da Constituição da República Portuguesa, que consagrou os valores e princípios estruturantes da nossa sociedade livre, plural e democrática.

Referiu que a Constituição da República Portuguesa ao consagrar o princípio da autonomia local, atribuiu aos municípios competências próprias ao nível da autonomia administrativa, financeira e política, determinando que os titulares dos seus órgãos fossem eleitos por sufrágio directo e universal.

“O Poder Local é um dos principais sucessos do regime democrático, o principal instrumento de participação cívica e política, sendo responsável pelas radicais transformações do nível de desenvolvimento e da melhoria da qualidade de vida de cada comunidade e do país no seu todo

As Assembleias Municipais desempenharam um papel fundamental nesse contexto,



assumindo-se como o órgão mais representativo e plural da diversidade político ideológica da sociedade

Acresce que ao consagrar o Princípio da Subsidiariedade a Constituição da República Portuguesa reconheceu a importância do poder de proximidade conferindo assim às Autarquias Locais um papel insubstituível na concretização das políticas de coesão territorial

Num momento em que o país e o mundo atravessam tantos desafios e dificuldades é uma honra poder receber nesta Assembleia Municipal um dos responsáveis pela sua criação."

Albino Almeida

"Agradecendo a oportunidade de poder prestar uma homenagem merecida a alguém que se admira, o Presidente da Direcção da ANAM, Albino Almeida, começou por dizer que desde os 13 anos associa o nome do Professor Jorge Miranda aos sábios que na Assembleia Constituinte redigiram a Constituição da República Portuguesa.

Hoje, 47 anos depois da aprovação da Constituição que instituiu o Poder Local, que instituiu as Autarquias Locais e criou as Assembleias Municipais, impõe-se o reconhecimento do extraordinário trabalho feito na Assembleia Constituinte aqui representada na sua pessoa.

Os órgãos do poder local são tributários directos do ideário mais nobre do 25 de Abril, verdadeiros ecos do lema "Dar Voz e Vez às Populações"

As Assembleias Municipais têm plena consciência de que são o resultado de um labor precioso que estabeleceu como princípio fundamental do seu funcionamento a Autonomia. As Assembleias Municipais têm o poder de aprovar o seu próprio regimento, de deliberar como querem decidir.

Um dos aspectos que presidiu à fundação da ANAM foi precisamente essa autonomia que se pretende valorizar numa lógica de aprofundamento democrático.

É é nesta data celebrativa de um acontecimento memorável – o 47º aniversário das primeiras eleições autárquicas – que pretendemos homenagear um dos constituintes mais interventivos, o democrata, a pessoa, o professor universitário.

Todos os autarcas em funções foram eleitos para um órgão de poder local cujas bases



foram em larga medida estabelecidas por si e mesmo quando no presente vislumbramos algumas insuficiências na lei que densificou essas bases não podemos deixar de reconhecer que, lá atrás, o legislador era sábio.

O Senhor Professor Jorge Miranda logrou colaborar no processo de redacção de um Constituição em pleno processo revolucionário em curso, com o povo na rua, sem se deixar condicionar pelas circunstâncias históricas, olhando para o futuro de uma forma visionária, como um grande português, e que eu quero homenagear enquanto cidadão, enquanto autarca e enquanto Presidente da Direcção da ANAM, naturalmente. Quero agradecer-lhe a oportunidade que tenho de lhe estar a dirigir estas palavras, espero que se sinta verdadeiramente homenageado por aqueles para quem trabalhou há 47 anos, nós somos essa gente. Há quem se interroge sobre o destino do trabalho que está a fazer. Eu enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Gaia penso muitas vezes nisto. São poucos os que podem ver esse resultado mas V. Exa. pode ver a excelência do trabalho que produziu. Muito obrigado por tudo o que fez.

Fernando Santos Pereira

Fernando Santos Pereira, Vice-Presidente da Direcção da ANAM e Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, saudou todos os presentes antes de dizer que era um privilégio homenagear aquele que foi um dos grandes criadores da Constituição da República Portuguesa

“Aproximam-se os 50 anos da criação deste sistema original que prevê um órgão de poder local representativo, deliberativo e com poder de fiscalização e acompanhamento da actividade do órgão executivo.

No âmbito das Autarquias Locais tivemos essa inovação que é a Assembleia Municipal mas decorridos 47 anos há muito que se abriu o debate sobre a necessidade de introduzir alterações no quadro legal do Poder Local.

A ANAM criou no seu seio uma comissão para acompanhar o processo de revisão desta estrutura, da Arquitectura do Poder Local, sendo essa comissão, coordenada pelo próprio Fernando Santos Pereira e integrada por 3 deputados à Assembleia da República e 4 Presidentes de Assembleia Municipal.

Paralelamente ao acompanhamento das alterações da legislação autárquica por esta

comissão, a ANAM promoveu recentemente na Assembleia da República um debate sobre o tema Perspectivas da Arquitectura do Poder Local onde foram abordados alguns temas controversos relativos ao funcionamento, à autonomia financeira e às distorções de representatividade nas Assembleias Municipais que carecem de ser discutidos em profundidade antes de ser objecto de alteração.

A ANAM é uma associação recente que surgiu no panorama nacional para assegurar a representação das Assembleias Municipais dado que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) se tornou numa entidade mais vocacionada para debater assuntos relacionados com os órgãos executivos, com os Presidentes de Câmara Municipal, e menos voltada para os órgãos deliberativos”.

Terminou dirigindo um convite ao Professor Jorge Miranda para participar num debate sobre a reforma do sistema autárquico, organização funcional, mecanismos eleitorais, limites de mandatos, onde a sua experiência e pensamento sobre esta temática serão certamente contributos valiosos para uma discussão que se quer o mais exaustiva e alargada tanto quanto seja possível.

Luís Filipe Mota Almeida

Para encerrar as intervenções nesta sessão tomou a palavra Luís Torres Almeida que agradeceu a oportunidade de poder participar nesta homenagem da ANAM e da Assembleia Municipal de Lisboa ao Senhor Professor Jorge Miranda nesta data simbólica onde se celebram 47 anos das primeiras eleições autárquicas democráticas e também a apresentação da sua mais recente obra “Passos da Vida, Passos da Constituição”.

A título pessoal referiu que foi por inspiração do Professor Jorge Miranda, através da leitura do seu Manual de Direito Constitucional ainda no ensino secundário que in-



gressou na Faculdade de Direito e depois da licenciatura enveredou pela investigação na área do Direito Público.

Mencionou igualmente que nutria profunda admiração pelo seu percurso cívico e político, designadamente o empenho na defesa da democracia e das liberdades fundamentais revelado no exercício do seu mandato como deputado à Assembleia Constituinte e nas funções públicas

posteriormente desempenhadas, bem como a humildade revelada ao rejeitar liminarmente o epíteto de “Pai da Constituição”.

“Na sua obra autobiográfica ‘Passos da Vida, Passos da Constituição’, o Senhor Professor Jorge Miranda relata detalhadamente as peripécias vividas no período em que foi deputado à Assembleia Constituinte, traçando o retrato de uma situação tensa, em permanente e rápida transformação, onde foi travada uma batalha pela democracia, pela institucionalização do Poder Local, pela realização de eleições livres, pela consagração constitucional do direito de oposição – algo que não constava do projecto de nenhum dos partidos políticos e resultou do labor exclusivo do Senhor Professor Jorge Miranda.

Nas suas intervenções públicas como cidadão mas também como Professor de Direito Constitucional, sempre procurou afirmar pedagogicamente a Constituição como repositório dos nossos Direitos Fundamentais que, enquanto cidadãos, somos desafiados a conhecer, interiorizar e defender.

Esse espírito de cidadão activo levou-o a pautar a sua vida pela defesa do aperfeiçoamento democrático, algo especialmente notório no plano das Autarquias Locais, onde fez diversas sugestões de aperfeiçoamento do sistema eleitoral – como a realização de eleições primárias abertas no âmbito autárquico, a dinamização do referendo local como forma de implementar uma iniciativa popular local, próxima do que existe no ordenamento jurídico suíço, ou uma maior abrangência das regras de limitação de mandatos – propondo 10 anos como tecto, estendendo a limitação também aos vereadores, e impedindo a apresentação de candidatura ao mesmo cargo noutra municipalidade como forma de tornar a limitação.

Por tudo o que fez enquanto cidadão, deputado à Assembleia Constituinte e Professor de Direito, o nosso agradecimento, Senhor Professor Jorge Miranda.”

Jorge Miranda

Agradecendo as palavras da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, o Professor Jorge Miranda sublinhou que a generosa homenagem que lhe foi a ser prestada peca apenas por excessiva na medida em se considera apenas e tão somente um dos 250 deputados da Assembleia Constituinte que colaboraram na feitura da Constituição.



Outros deputados houve, muitos

até, que tiveram uma colaboração nada menos importante que a sua, frisou, recordando a título de exemplo, o deputado Vital Moreira, com quem manteve largos debates, a deputada Sophia de Melo Breyner, cuja intervenção em matéria de direitos culturais e de proteção do património cultural foi relevantíssima, o deputado Manuel da Costa Andrade, na formulação das garantias em matéria de Direito Penal e, muitos outros, que poderia indicar.

Um entre vários, portanto, cuja única diferença reside talvez no facto de ser um constitucionalista já antes da Constituição.

Com efeito, o Professor Jorge Miranda fez o equivalente ao actual mestrado científico, tomando como elemento central do estudo a matéria da inconstitucionalidade, num tempo em que o direito constitucional nem sequer era estudado nos mestrados na Faculdade de Direito.

Estudou a inconstitucionalidade tendo publicado um livro, que ainda hoje, à distância de muitos anos, considera ser talvez o seu melhor livro pelo contributo para a divulgação da questão da inconstitucionalidade.

O Direito Constitucional foi uma paixão, em larga medida ditada pela paixão nutrida pela História e pela Geografia.

Voltando à Assembleia Constituinte, e reiterando, ter sido um, mas apenas um, dos deputados à Assembleia Constituinte, o Professor Jorge Miranda assumiu ter marcado a sua posição mas recusou qualquer primazia sobre quem quer que seja.

Sucedeu que sendo constitucionalista, Doutor em Direito, com tese também em Direito Constitucional, Professor de Direito Constitucional e, em particular, dos Direitos Fundamentais, naturalmente que a sua vida se centrou no Direito Constitucional e na Constituição tornando-o mais notório nesse domínio, mas isso não teve quaisquer efeitos retroactivos, nem lhe conferiu especial preponderância enquanto deputado constituinte.



Confirmou aos presentes que um dos pontos mais importantes da Constituição de 1976, é a relevância que esta confere ao Poder Local, não sendo por acaso que o título do texto da Constituição sobre autarquias locais é “Poder Local” e não, simplesmente, “Autarquias Locais”.

Pretendeu-se salientar de forma inequívoca a existência de um verdadeiro poder e do seu carácter de poder originário a nível local, a nível das freguesias, a nível dos municípios e, num futuro ainda indeterminado, a nível também das regiões administrativas. Confessou ser ter sido sempre partidário da instituição das regiões administrativas, atribuindo essa sua convicção ao facto de ser minhoto e declarou a sua frustração, enquanto constitucionalista, que não se tenha avançado nesse domínio ou melhor que quando se tentou iniciar esse processo se tenha corrido mal e depois disso não se tenha voltado a tentar.

Retomando o fio do pensamento, reconheceu ter tido um papel significativo na Assembleia Constituinte, que não nega, mas não, um papel predominante ou exclusivo.

A sua actuação centrou-se em três aspectos fundamentais:

1 - A afirmação do princípio do pluralismo democrático, a ideia da organização do Estado e da organização da sociedade, através da liberdade de expressão, de reunião, de manifestação, de pluralismo, enriquecendo a vida social, a vida cultural, a vida económica, pluralismo democrático;

2 - O reconhecimento do papel do Parlamento, dentro do sistema de órgãos de poder;

tendo chegado a defender, num projeto de constituição elaborado em 1975, que o Parlamento devia vir antes do Presidente da República.

Não sendo por acaso que a Constituição da República Portuguesa nunca menciona a figura do Chefe do Estado, ao contrário do que sucedia na Constituição do Estado Novo de 1933.

“Não há Chefe do Estado. É um erro falar em Chefe do Estado. O Estado não tem Chefe”, disse. Pode haver um Presidente da República, por tradição, mas por causa disso, o Presidente da República vem antes da Assembleia da República.

Salientou a importância de se considerar o Parlamento, antes do Presidente, porque a interdependência dos órgãos de soberania não pode, de modo algum, converter-se numa diminuição do Parlamento face ao Presidente da República.

Considerou que o Presidente da República, tem uma espécie de poder moderador, retomando a expressão da Carta Constitucional de 1826, mas trata-se de um poder moderador sujeito a normas jurídicas, um poder moderador sujeito ao controlo político, à ética republicana e ao civismo das pessoas.

“Esta é uma segunda ideia, a preponderância do Parlamento replicada, ao nível local, onde o parlamento é a Assembleia Municipal”.

Reconheceu a afirmação, mas não apenas em Portugal, nas também noutros países, de um fenómeno da Presidencialização do Poder local, sobretudo a nível Municipal. O Presidente da Câmara Municipal como que a ocupar todo o espaço da comunicação social, todo o espaço público, em detrimento da Assembleia Municipal.

Manifestou ainda a esperança e o desejo, que a Assembleia Municipal de Lisboa, que representa mais de meio milhão de cidadãos, ocupe cada vez mais um lugar decisivo na vida da cidade, na vida do município.

Estendeu a sua esperança e desejo a todos os municípios desde Monção a Faro e desde a Guarda até Beja.

Explicou que Parlamento, não significa parlamentarismo, significando, sim, realce do Parlamento, lugar do Parlamento na vida jurídica.

3 - Finalmente, o controlo jurisdicional na constitucionalidade e na legalidade.

A ideia de que, para além das opções políticas, administrativas, económicas, sociais e culturais e outras, muitas delas vindas do exterior, no nosso tempo mais do exterior (os burgueses do interior), é necessário que os tribunais tenham um lugar decisivo.

Neste ponto salientou a experiência que teve, não na Assembleia Constituinte, mas na Comissão Constitucional durante 4 anos. A Comissão Constitucional, foi um órgão quase esquecido, embora tivesse publicado um livro a recordá-lo, a Comissão Constitucional que era presidida pelo Major Ernesto Melo Antunes, era composta por juristas de vários matizes e tinha um poder de fiscalização concreta da constitucionalidade, mas também um poder consultivo relativamente ao Conselho da Revolução.

A Comissão Constitucional fez 260 pareceres, dos quais o Conselho da Revolução só discordou em 13 ou 14, o que mostra que mesmo no tempo do Conselho da Revolução, Conselho da Revolução que também tinha de ser justificado, o Conselho da Revolução admitiu a sua subordinação jurídica à Comissão Constitucional.

Esta experiência pessoal na Comissão Constitucional foi uma das razões que o levaram a escrever o mencionado livro como forma de preservar a memória de um órgão que teve um papel discreto, mas de extrema relevância no processo de normalização das instituições democráticas.

Dito o que considerou ser o essencial, agradeceu de forma emocionada a presença de todos nesta sessão celebrativa do 47º aniversário da realização das primeiras eleições autárquicas, que considerou um acontecimento cuja celebração é muito mais importante do que um humilde constitucionalista com o qual podem contar sempre para assegurar a defesa do Poder Local e para a defesa das Assembleias Municipais

Conferência “Perspetivas para a Arquitetura do Poder Local”

Decorreu no dia 26 de outubro de 2023, a conferência “Perspetivas para a Arquitetura do Poder Local”, organizada pela Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), e que contou com a presença de Augusto Santos Silva, presidente da Assembleia da República.



O encontro teve na sessão de abertura o Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva, que se referiu ao processo de desagregação “de algumas freguesias seja o mais sólido possível” e concluído antes das próximas eleições autárquicas de 2025.

Contou com as intervenções e enquadramento político dos ex-deputados Jorge Lacão e Guilherme Silva, no 1º Painel “Até onde é possível ir com a atual Constituição da República Portuguesa, atenta à descentralização em curso?”, onde, ambos, defensores da revisitação dos termos relativos às competências das assembleias municipais, têm o objetivo de dar “maior clareza na alternância, valorizando os que ganham e os que perdem eleições” (Jorge Lacão). Caso fossem mudadas algumas das regras ligadas à função e responsabilidade dos eleitos locais evitava-se o défice democrático participativo existente, tendo como objetivo final a capacitação das Assembleias Municipais, e a sua continuada intervenção junto das populações. Para isso é necessário “não ter receio de avançar com reformas de fundo nem demissão da responsabilidade do bloco central” (Guilherme Silva). O painel foi moderado por Manuel Ferreira Ramos (Coordenador do CVEL).

A autonomia das Assembleias Municipais vai assim ganhando forma no quadro dos processos administrativos da descentralização e regionalização. Para o 2º Painel “O Estado da arte”, foram chamados a intervir Luís Newton (Presidente da Junta de Freguesia da Estrela, em representação da ANAFRE), Fernando Santos Pereira (Presidente de Assembleia Municipal de Barcelos, representante da ANAM), e Ricardo Leão (Presidente de Câmara de Loures, representante da ANMP), com a moderação de António Afonso (Secretário-geral da ANAM). Enquanto Luís Newton, apelando aos



pactos do regime, afirmou “o ato de governação não é para amanhã, é um legado para o futuro, Ricardo Leão partilhou a sua experiência, enquanto presidente de câmara, de disponibilização “de meios e verbas próprias que tem concedido à Assembleia Municipal de Loures para a contratação de técnicos e assessores para apoio aos serviços da mesma”, sendo um dos pioneiros nesta matéria; tal como o caso de Barcelos – Fernando Santos Pereira, apostado na criação de mecanismos de transparência autárquica, introduziu “acessos diretos aos cidadãos a todos os membros da Assembleia Municipal e promoveu a disponibilização, via site, de documentação de suporte dos materiais que vão à Assembleia Municipal”

Interviu ainda durante o debate o Presidente do Conselho Geral da ANAM, o Dr. João Bosco da Costa Castro.

A responsabilidade dos partidos políticos, o receio do alijar de responsabilidades do Governo para o Poder Local e o papel das entidades supramunicipais no âmbito dos procedimentos do PRR, foram outros dos temas discutidos pelos três representantes autárquicos perante a plateia maioritariamente constituída por Presidentes de Assembleias Municipais.

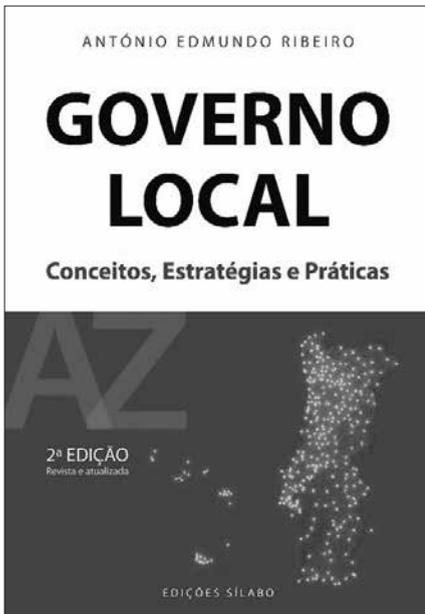


Do encontro saíram algumas afirmações subscritas por todos, no que diz respeito à necessidade de haver uma vontade civilizacional – e não apenas política – para a mudança, para combater as assimetrias do território, e para a consagração das Assembleias Municipais Jovens, “ para uma verdadeira democracia de proximidade”, concluiu Albino Almeida, presidente da ANAM.

A Presidente da Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, a Deputada Isaura Morais, encerrou o encontro, afirmando a sua confiança num novo modelo de funcionamento para as Assembleias Municipais, dentro dos limites da Constituição.

Leituras

“Governo Local, Conceitos, Estratégias e Práticas”



O livro “Governo Local, Conceitos, Estratégias e Práticas” teve uma nova edição revista e atualizada em 2023. O seu formato de glossário técnico torna-o um instrumento de trabalho de fácil consulta e de oportuna utilidade face às crescentes exigências em capacitação e competências que se colocam a todos quantos têm de decidir ou preparar decisões na esfera de atuação da administração local, sobretudo num tempo de reforço de competências pela descentralização em curso.

O livro aborda centenas de tópicos, com leituras breves, esclarecedoras e orientadas para a prática sem deixar de explicitar as principais teorias, conceitos, legislação e práticas relacionadas com a administração local, debruçando-se sobre as políticas governamentais e os processos de tomada de decisão, entre outros temas relevantes. Nessa viagem, não pôde o livro deixar de fazer uma incursão pela ciência da administração, pela ciência política, pelo direito, pela gestão e pelo planeamento, introdu-

zindo e citando centenas de autores.

Trata-se de uma obra que nasceu para apoiar os eleitos locais no exercício das suas funções, robustecendo conhecimentos e competências na gestão e administração local, empoderando-os; mas sem olvidar os dirigentes e técnicos e a necessidade de lhes disponibilizar uma ferramenta amigável e fácil de utilizar nas informações técnicas e pareceres.

O livro permite igualmente recolher conteúdos transversais para preparação para concursos de progressão nas respetivas carreiras.

Já os estudantes e os formandos podem encontrar no livro ensinamentos e conhecimentos para os seus trabalhos académicos e de investigação em contexto universitário ou formativo.

Também os cidadãos, atentos os assuntos ali abordados sob a forma de quase dicionário-técnico, proporcionando leituras breves, esclarecedoras e orientadas para a prática, poderão dele recolher informação que lhes permita perceber as regras de funcionamento dos governos locais, e a melhor forma de exercerem os seus direitos e deveres perante uma administração cada vez mais reforçada em poderes funcionais e competências.

A obra foi objeto de relevantes e positivos comentários por eleitos locais, professores universitários e dirigentes da administração local, pelo que terá a doutrina ficado mais robusta com esta obra, cabendo aos leitores a apreciação final.

“Legislação de Direito Autárquico”

Em novembro de 2023, com a chancela da AAFDL Editora, conheceu publicação a 2.^a edição da coletânea de *Legislação de Direito Autárquico*, organizada por Carla Amado Gomes - Professora Associada da Faculdade de Direito de Lisboa e Professora Convidada da Faculdade de Direito da Universidade Católica (Porto) e Tiago Serrão – Advogado e Assistente Convidado da Faculdade de Direito de Lisboa.

Nas palavras constantes da Nota Prévia, “[p]ara além da atualização de inúmeros diplomas, incorporaram-se alguns e retiraram-se outros, tendo em vista a disponibilização de uma coletânea abrangente e útil”.

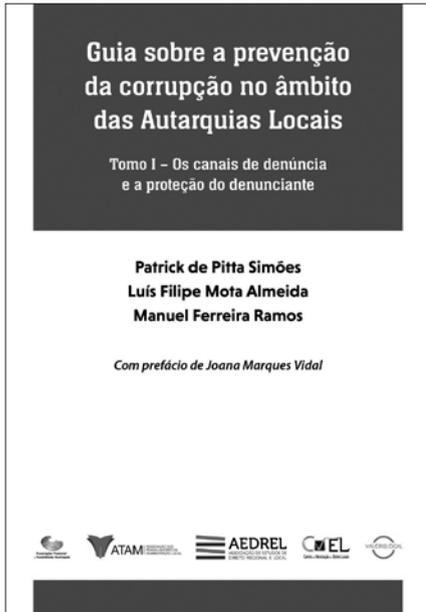
A ANAM, pelo seu Presidente (Albino Almeida), e o CVEL, pelo seu Coordenador (Manuel Ferreira Ramos), elaboraram, gentilmente, a Apresentação desta 2.^a edição. Nessa sede, assinala-se que “[c]oligir, juntar, agregar, ajudar os cidadãos interessados pela matéria, bem como os próprios profissionais, além dos candidatos e eleitos, a encontrar os normativos é algo absolutamente necessário”. No mais, aplaude-se a iniciativa e refere-se que “a criação de uma rede de conhecimento, desde logo, com a Academia, permitirá, especialmente nesta altura de mudanças e de desafios, como são a governação multinível e a transferência de competências, contribuir para traçarmos novos rumos na organização e no exercício do poder autárquico”.

Numa área marcada pela dispersão legislativa – muitas vezes, perfeitamente evitável¹ e que, como é sinalizado na Apresentação, conduz a um quadro de diminuta clareza –, a existência de uma coletânea com esta configuração assume fundamentalmente relevância prática. Trata-se, no fundo, de um instrumento de trabalho para todos – e são muitos – os que lidam com o fenómeno autárquico. Espera-se que esta 2.^a edição continue a cumprir tal função, renovando-se, também aqui, os agradecimentos expressos na Nota Prévia.



¹ Eis um exemplo claríssimo dessa realidade: a manutenção da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, quando o que resta do seu teor normativo podia perfeitamente ter sido incorporado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nesse sentido, cf. Tiago Serrão, “O funcionamento dos órgãos colegiais autárquicos: passado, presente e futuro”, in Poder Local em Tempos de Covid-19, Vol. II, (coordenação: Luís Filipe Mota Almeida | Luís de Sousa | Manuel Ferreira Ramos), Almedina, Coimbra, 2021, p. 114, nota 1.

“Guia sobre a prevenção da corrupção no âmbito das Autarquias Locais”



Em 2021, na sequência da Estratégia Nacional Anticorrupção, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi publicado o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e o Regime Geral de Proteção de Denunciante de Infrações (RGPDI).

No entanto, somente o regime sancionatório previsto pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o RGPDI, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia, entrou em vigor; simultaneamente, na mesma data que o diploma.

Como se explicou no primeiro tomo desta obra, o RGPDI entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, isto é, a 18 de junho, nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro.

O Decreto-Lei (DL) n.º 109-E/2021, de 9

de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), aprovou o RGPC e procedeu à terceira alteração ao DL n.º 276/2007, de 31 de julho, que aprova o Regime Jurídico da Atividade de Inspeção da Administração Direta e Indireta do Estado, também entrou em vigor 180 dias após a sua publicação, ou seja, a 7 de junho, todavia, com vista à adaptação de todas as entidades abrangidas pelo RGPC, estabeleceu uma forma faseada a entrada em vigor e a produção de efeitos.

O RGPC retira do domínio da *soft law* a implementação de instrumentos como os programas de cumprimento normativo, os quais deverão incluir os planos de prevenção ou gestão de riscos, os códigos de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Este regime determina também a implementação de sistemas de controlo interno que assegurem a efetividade dos instrumentos integrantes do programa de cumprimento normativo, bem como a transparência e imparcialidade dos procedimentos e decisões, prevendo-se igualmente um regime sancionatório próprio.

São previstas sanções, nomeadamente contraordenacionais, aplicáveis quer ao setor público, quer ao setor privado, para a não adoção ou adoção deficiente ou incompleta de programas de cumprimento normativo.

Porém, o disposto no capítulo iv do RGPC, relativo ao regime sancionatório, regime contraordenacional e responsabilidade disciplinar, produziu efeitos um ano após a entrada em vigor do DL n.º 109-E/2021, de 20 de dezembro.

Mais, tratando-se de entidades de direito privado abrangidas pelo RGPC que se enquadravam, à data da entrada em vigor do presente DL, como média empresa, de acordo com os critérios previstos no anexo ao DL n.º 372/2007, de 6 de novembro,

o disposto no referido capítulo IV do RGPC produziu efeitos dois anos após a entrada em vigor do mencionado DL.

Por sua vez, a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, que cria o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas, que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, foi revogada a partir da data de instalação definitiva do MENAC.

Atentos a estas temáticas, lançou-se em setembro de 2022 o Tomo I do Guia sobre a Prevenção da Corrupção no âmbito das Autarquias Locais, dedicado aos Canais de Denúncia e à Proteção de Denunciantes, com o intuito de auxiliar, no imediato, face à entrada em vigor do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações e as suas respetivas contraordenações, com um conjunto de 42 perguntas e respostas, a resolução de dúvidas sobre o propósito da proteção de denunciante e a implementação de canais de denúncias, que se poderão colocar no âmbito das autarquias locais e em especial dos municípios.

Assim, ofereceu-se à estampa o Tomo II do Guia sobre a Prevenção da Corrupção no âmbito das Autarquias Locais, dedicado às restantes componentes do Programa de Cumprimento nas Autarquias Locais. Tal como o primeiro tomo, este segundo tomo é lançado, numa parceria da Associação Nacional de Assembleias Municipais, com a Associação de Estudos de Direito Regional e Local e com a Associação dos Trabalhadores da Administração Local, e insere-se no âmbito da coleção Perguntas e Respostas, Direitos e Deveres.

Neste, na primeira parte, tem-se um conjunto de 129 perguntas e respostas sobre o que é o programa de cumprimento normativo, códigos de ética e conduta, planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, programa de formação, outros instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, o seu regime sancionatório e o MENAC. Dedicou-se, também, algumas perguntas e respostas ao Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, aprovado pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, e à exigência da aprovação de Códigos de Conduta aplicáveis aos membros de órgãos executivos autárquicos. O cumprimento desta exigência legal deveria ser concretizado até 15 de abril de 2020, algo que não sucedeu na maioria das autarquias locais do nosso país e que reforça a pertinência deste capítulo do presente tomo.

Em anexo à obra publicou-se, ainda, um conjunto de legislação de apoio que se encontra dispersa, para facilitar a sua rápida consulta, incluindo o DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro; a Portaria n.º 164/2022, de 23 de junho, que regula a instalação do MENAC; o RGPC e a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que regula o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos, as suas obrigações declarativas e respetivo regime sancionatório.

Boas Práticas

Assembleia Municipal de Braga organiza Conferência do Rio Este

Indo ao encontro da preocupação da população sobre o seu rio que entra pela cidade, a Comissão Municipal de Ambiente da Assembleia Municipal de Braga, que detém também os pelouros de Urbanismo, Planeamento, Trânsito e Proteção Civil, realizou uma Conferência do Rio Este, por proposta do seu presidente e aceitação unânime dos seus membros, a qual teve lugar no dia 8 de julho.



O rio Este nasce no Vale de Este, entre a Serra do Carvalho e a Serra dos Picos, no concelho de Braga e desagua no Rio Ave, na Póvoa de Varzim, atravessando parte urbana de Braga e também algumas freguesias rurais, num total de 13 freguesias.

Outrora um rio distante da população quando era rodeado de campos agrícolas hoje em dia é abraçado pela cidade que o envolve e com o qual tem uma relação de carinho e muita atenção.

O alargamento, nos últimos anos, do Parque Desportivo da Rodovia que faz com que cada vez mais pessoas passem e façam exercício junto ao rio, o aumento cada vez maior da consciência ambiental da população bem como a exigência de soluções perante os poderes públicos fazem com que a atenção da população quanto ao rio Este seja, felizmente, uma constante.

Origem do problema da poluição no rio este nos tempos atuais

Acontece que o rio Este, conforme foi demonstrada na Conferência regista poluição, por vezes de um grau elevado, outras vezes menos elevado, desde, pelo menos os



anos 20 até agora, sendo outrora considerado quase um esgoto a céu aberto. De facto, mesmo atualmente, o rio regista descargas algumas poluentes outras não, mas que dão um mau aspecto à água do rio, sendo estas últimas responsáveis pelo menor desenvolvimento da sua fauna e flora, o que justamente revolta a população. Um dos motivos principais destas descargas teve a ver com o facto de nos anos 80 até ao início deste século muitos dos edifícios residenciais da cidade terem as condutas das águas residuais misturadas ou então ligadas às águas fluviais que vão dar ao rio e que, assim, o contaminam. Muita gente que vive em edifícios construídas nessa época, perto ou longe do rio, contaminam o rio até sem o saber.

Por outro lado há centenas de sarjetas de águas pluviais ligadas por condutas, num número infindável de milhares de kms espalhadas por todo o concelho, que nunca foram cadastradas até 2013, tendo sido iniciado esse trabalho de cadastramento nos últimos anos.

Assim, facilmente alguém por descuido, por fraca consciência ambiental, ou decorrente de trabalhos agrícolas ou até por motivos de índole criminal pode facilmente poluir o rio dado a estas características intrínsecas, inerentes às construções desde os anos oitenta até há pouco mais do início deste século.

Ora, tendo o rio Este um caudal muito pequeno, próprio da característica do rio, qualquer descarga que num rio com um caudal maior passa despercebida e não o afecta, tem, no caso do rio Este, consequências mais nefastas e um impacto visual grande.

Quando tal acontece a revolta da população é grande como se percebe nas conversas dos cafés, entre amigos, nas mais diversas instituições, nas redes sociais, na imprensa, etc..

A somar a isto, nos anos noventa o rio Este foi cimentado em muitos locais onde passa, tendo sido transformado apenas num canal onde passa a água o que lhe retirou a fauna, a flora e a capacidade de regeneração do rio face a danos poluentes.



Conteúdo da conferência do rio este e algumas consequências

Assim, no passado 8 de julho, junto ao rio Este, a Comissão Municipal do Ambiente juntou associações cívicas, professores universitários com trabalhos sobre os rios, reputados especialistas na temática de recuperação de rios, autoridades nacionais e responsáveis municipais que debateram o rio e os seus problemas com os senhores deputados municipais acompanhados da presença da população e com forte presença jornalística.

Os três grandes pontos abordados em três painéis foram A Origem da Poluição do Rio Este, o Desenvolvimento do Rio Este e a Sua Condição Actual, e As Perspetivas de Desenvolvimento Futuro.

O interessante desta Conferência é que colocou gente entendida na matéria – comumente denominada- a

debater a matéria do rio, desde a sua origem até ao estado atual, com ligação ao trabalho desenvolvido até aqui e as perspetivas de futuro .

Cabe aqui também relevar o apelo da Proteção Civil feito na Conferência para que a população, perante uma descarga, contacte imediatamente os seus serviços, antes de qualquer publicação nas redes sociais, porque só quando se consegue chegar rapidamente ao terreno é possível atuar com sucesso. Esta atitude da população, conforme foi salientado, é essencial para auxiliar na proteção do rio Este.

Muitas mais se falou na Conferência do rio Este, desde a importantíssima questão da continuação da renaturalização do rio, da limpeza dos seus afluentes, da questão dos herbicidas e pesticidas dos campos agrícolas, do melhoramento dos equipamentos de deteção das descargas, bem como das ações já desenvolvidas que fizeram enriquecer, como nunca existiu no passado, a sua fauna e flora, aumentando a sua diversidade.

Foi da maior importância o compromisso, assumido pelo Vice Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, de apoios muito importantes para a renaturalização do rio e para o apoio às equipas de Proteção Civil, a par de outras medidas.

Igualmente anúncio, assumido também pela Agência Portuguesa do Ambiente, foi a de que iria continuar a apoiar a renaturalização do rio, com uma verba de cerca de 1 milhão e quinhentos mil euros .

O conteúdo da Conferência será ainda continuado com uma atenção pela Comissão de Ambiente ao património existente ao longo do rio Este no concelho de Braga pelo que ouvirá especialistas na matéria no sentido de avaliar a situação existente.

Todas estas matérias serão condensadas num documento, a preparar pela Comissão de Ambiente, com os aspetos mais relevantes da Conferência, onde versará as respetivas conclusões, bem como medidas a propor, que será depois apresentada quer aos órgãos executivos do município, quer às várias instituições do concelho, quer a autoridades nacionais com ligação aos rios e dado a conhecer à população.

Joaquim Barbosa, Presidente da Comissão Municipal do Ambiente da AM de Braga

Assembleia Municipal de Loures desenvolve programa cívico juvenil

A Assembleia Municipal de Loures desenvolveu um ambicioso programa de actividades com vista a estimular o envolvimento e a participação cívica e política dos jovens na realidade comunitária do Município.



O programa composto por três projectos distintos - “Assembleia Municipal Jovem de Loures”, “Um Dia na Assembleia Municipal de Loures” e o “Ciclo de Conferências Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento” – foi dirigido à população escolar do 3º Ciclo do Ensino Básico, decorreu ao longo do ano lectivo 2022/2023 e envolveu alunos de 14 estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Ao elaborar estes projectos, a Assembleia Municipal tinha como objectivos promover o conhecimento dos valores estruturantes do Estado de Direito e o modo de organização e funcionamento dos mecanismos de decisão política, designadamente, ao nível dos órgãos do poder local, como forma de capacitação para uma cidadania democrática activa.

No que se refere ao Projecto “Assembleia Municipal Jovem de Loures” as sessões deste órgão deliberativo compreenderam o processo de eleição da

Mesa da Assembleia, a elaboração do regulamento de funcionamento, a apresentação, discussão e votação de 14 propostas de projectos, tendo as três mais votadas sido acolhidas para execução pela Câmara Municipal de Loures. Estiveram envolvidos nesta acção 80 jovens (42 como eleitos locais, 14 como jornalistas e 14 como público).

Houve, ainda, 14 sessões temáticas sobre Democracia, Meio Ambiente e Alterações Climáticas, com oradores convidados, realizadas nos estabelecimentos de ensino que envolveram a participação de cerca de 500 alunos e a presença de eleitos locais da Assembleia Municipal de Loures.

O Projecto “Um Dia na Assembleia Municipal de Loures” teve como objectivo dar a conhecer o espaço físico onde decorrem as sessões da Assembleia Municipal bem como a importância deste órgão deliberativo e a forma como





funciona. Até Junho de 2023 foram acolhidos 411 alunos do Ensino Básico em vistas à sala do plenário com uma duração aproximada de duas horas e meia, durante as quais os alunos se sentaram nos lugares dos deputados municipais, sendo recebidos pela Presidente da Assembleia Municipal e pelos Presidente das Juntas de Freguesia convidados a participar.

Após a apresentação de um powerpoint sobre a Assembleia Municipal seguia-se sempre uma sessão de perguntas e respostas sobre as mais variadas questões (espaços verdes nas escolas, refeitórios, recolha de lixo, os parques infantis, ecopontos, as greves, o custo de vida, os sem-abrigo, etc.) e a visita ao gabinete de trabalho da Presidente da Assembleia Municipal de Loures.

O Projecto “Ciclo de Conferências Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento” composto de três conferências (Direitos Humanos em Tempos de Cólera: As crianças em particular; Direitos Humanos em Tempos de Cólera: A situação das mulheres em particular; Direitos Humanos em Tempos de Cólera: O drama dos refugiados) que tiveram como oradores magistrados, dirigentes associativos, activistas de Direitos Humanos e foram moderadas por membros da Assembleia Municipal eleitos por diversas forças partidárias, contando com a participação de um total de 235 alunos do Ensino Secundário.

Susana Amador, Presidente da Comissão Municipal do Ambiente da AM de Loures



Ideias & Territórios



Segurança e Defesa 46

Segurança e Defesa 46



COORDENAÇÃO

JOSÉ MANUEL ANES

NUÑO LEMOS PIRES

MIGUEL GUIMARÃES

AGOSTINHO COSTA

ADRIANO NUVUNGA

MANUEL PEDROSA DE BARROS

GUILHERME AZEVEDO

ANTÓNIO FREITAS

LUÍS VALENÇA PINTO

PEDRO CLEMENTE
PEDRO LÊDO

DIÁRIO
BORDO


DIÁRIO
DE
BORDO

Cidadania e
Conhecimento

Inovação pela multidisciplinaridade



A Archer Consulting presta serviços de consultoria na área da engenharia económica, apoiando as empresas e os investidores na concretização e rentabilização de investimentos, em processos de transferência de tecnologia, na negociação de contratos de engineering, parcerias de investimento, fusões e aquisições.

Avaliamos empresas e imóveis e elaboramos estudos de viabilidade económica e financeira de projetos de investimento e candidaturas a programas de financiamento.